

guarda permanente
mostragem
eliminar em

28/06/12

JARRAS

5^o Vol

0260447-16.2010.8.19.0001

13/08/2010 - 16:06

2ª Off. Reg
Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

M Fal: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
M Fal: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS SA
M Fal: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS SA
Adv: Wagner Braganca (RJ109734)
Adv: Fábio Nogueira Fernandes (RJ109999)
Adv: Bianca Suiza Sarrafina (RJ109991)

0260447-16.2010.8.19.0001

Interess: BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK
Adv: Rita Maria da Conceição Miranda (RJ052634)
Adv: Renata Oliveira Breves (RJ184026a)
Interess: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
Adv: Claudio Costa e Castro (RJ140826)
Adm's Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Interess: AMADEUS BRASIL LTDA
Adv: Vítor Carvalho Lopes (RJ131298)
Interess: FABIO AGUIAR MUNHOZ SOARES
Interess: ANDREA CRISTINA KLUPPEL MUNHOZ SOARES

titular Dr. Luiz Roberto Ayala

VARIIG

AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: ____ / ____ / ____

DE SENT.: LIVRO FLS.

CÓPIA GRATUITA: SIM NÃO

26.^o
VOL.

Juizo de Direito da 1ª Vara Empresarial
Processo:

CERTIDÃO

() ENCERREI à fls _____ o _____ volume destes autos.

INICIEI à fls 5001 o 26º volume destes autos.

Rio, 13/06 /2012

[Handwritten Signature]
129209

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5001
my

Of. nº 100 /2012/OF.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Alexandre Dohler, nº 277, no Centro, no trecho entre as Ruas D^a Francisca e Orestes Guimarães, Joinville/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.
Av. Hermann August Lepper, 10, Centro, Joinville/SC, CEP: 89221-901.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

scd
M

Ofício nº: 101 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Viaduto do Chá, 15, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5003
my

Ofício nº: 102 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmu Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
AES – ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE (COMPANHIA DE ENERGIA DE SÃO PAULO)
Rua Lourenço Marques, 158 – 3º andar, São Paulo/SP, CEP: 04547-100.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5004
my

Ofício nº: 103 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
SABESP (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO).
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros, São Paulo/sp CEP: 05429-000.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5005
W

Ofício nº: 104 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Av. Rangel Pestana, 300, São Paulo, SP, CEP: 01017-911.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5000
my

Ofício nº: 105 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do M.M. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Viaduto do Chá, 15, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5007
WY

Ofício nº: 106 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Vieira de Moraes, nº 1928, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Av. Rangel Pestana, 300, São Paulo/SP, CEP: 01017-911.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Scot
M

Ofício nº: 107 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Vieira de Moraes, nº 1928, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Viaduto do Chá, 15, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

S
M

Ofício nº: 1082 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Vieira de Moraes, nº 1928, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,



Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Viaduto do Chá, 15, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5010
my

Ofício nº: 1001 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Vieira de Moraes, nº 1928, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
AES – ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE (COMPANHIA DE ENERGIA DE SÃO PAULO)
Rua Lourenço Marques, 158 – 3º andar, São Paulo/SP, CEP: 04547-100.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

SOM
M

Ofício nº: 110 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Vieira de Moraes, nº 1928, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
SABESP (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO).
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05429-000.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5012
my

Ofício nº: 111 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóveis situados na Rua Vieira de Moraes, nº 1936 e 1952, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadados nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Av. Rangel Pestana, 300, São Paulo/SP, CEP: 01017-911.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5013
M

Ofício nº: 112/2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóveis situados na Rua Vieira de Moraes, nº 1936 e 1952, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadados nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Viaduto do Chá, 15, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5014
m

Ofício nº: 113 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóveis situados na Rua Vieira de Moraes, nº 1936 e 1952, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadados nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Viaduto do Chá, 15, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5015
M

Ofício nº: 114 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóveis situados na Rua Vieira de Moraes, nº 1936 e 1952, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadados nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
AES – ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE (COMPANHIA DE ENERGIA DE SÃO PAULO)
Rua Lourenço Marques, 158 – 3º andar, São Paulo/SP, CEP: 04547-100.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5016
M

Ofício nº: 115 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóveis situados na Rua Vieira de Moraes, nº 1936 e 1952, Campo Belo, Município de São Paulo/SP; arrecadados nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
SABESP (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO).
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05429-000.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5017
mm

Ofício nº: 116 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão dos bens pertencentes e arrecadados nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, através de seus Procuradores.
Av. Presidente Vargas, nº 670 / 18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-001

5018
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 117 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão dos bens pertencentes e arrecadados nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, através de seus Procuradores.
Travessa do Ouvidor, nº 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-040

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5019
m

Ofício nº: 118 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Nossa Sr.^a de Copacabana, nº 1.133, Loja 112, Copacabana, Município do Rio de Janeiro/RJ; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Rua Affonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-110

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5020
M

Ofício nº: 119 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Nossa Sr.^a de Copacabana, nº 1.133, Loja 112, Copacabana, Município do Rio de Janeiro/RJ; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “CENTRO DE COMÉRCIO JARDIM DE COPACABANA”, através de seu síndico e/ou representante
Av. Nossa Sr.^a de Copacabana, nº 1.133, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22070-011

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5021
m

Ofício nº: 120 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Nossa Sr.^a de Copacabana, nº 1.133, Loja 112, Copacabana, Município do Rio de Janeiro/RJ; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,



Márcio Rodrigues Soares

Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

LIGHT (COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO).

Av. Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20080-002.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5022
M

Ofício nº: 121 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Nossa Sr.^a de Copacabana, nº 1.133, Loja 112, Copacabana, Município do Rio de Janeiro/RJ; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
CEDAE (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO).
Rua Francisco Sá, 80, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22080-010

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5023
M

Ofício nº: 122 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Miguel Calmon nº 19, loja, sobreloja, primeiro andar e depósito no subsolo, Centro, Município de Salvador/BA (Foreiro a União); arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DA BAHIA, através de seus Procuradores.
2ª Avenida, nº 260, CAB, Salvador, BAHIA, CEP 41.745-003

5024
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 123 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

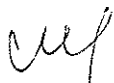
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Miguel Calmon nº 19, loja, sobreloja, primeiro andar e depósito no subsolo, Centro, Município de Salvador/BA (Foreiro a União); arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,



Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

FAZENDA MUNICIPAL DE SALVADOR, através de seus Procuradores.
Rua das Vassouras, nº 01 , Centro, Salvador/Bahia, CEP: 40020-020

seus
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 124 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Prefeito,

Comunico a V. Sr.ª, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Miguel Calmon nº 19, loja, sobreloja, primeiro andar e depósito no subsolo, Centro, Município de Salvador/BA (Foreiro a União); arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.
Praça Municipal, s/nº, Palácio Thomé de Souza, Centro, Salvador/Bahia, CEP: 40020-010.

5026
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 125 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Superintendente,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Miguel Calmon nº 19, loja, sobreloja, primeiro andar e depósito no subsolo, Centro, Município de Salvador/BA (Foreiro a União); arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

SPU - Superintendência do Patrimônio da União do Estado da Bahia.
Rua Polônia, Praça Conde dos Arcos, Edifício Professor Orlando Gomes, 5º andar
Salvador/BA, CEP: 40015-150

5028
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 126 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Miguel Calmon nº 19, loja, sobreloja, primeiro andar e depósito no subsolo, Centro, Município de Salvador/BA (Foreiro a União); arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “CATILINA”, através de seu síndico e/ou representante.
Rua Miguel Calmon, nº 19, Centro, Salvador/BA, CEP: 40015-010

5028
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 127 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Miguel Calmon nº 19, loja, sobreloja, primeiro andar e depósito no subsolo, Centro, Município de Salvador/BA (Foreiro a União); arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
COELBA (COMPANHIA DE ENERGIA DA BAHIA).
Av. Edgard Santos, 300, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41180-790.

5029
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 128 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.ª, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Miguel Calmon nº 19, loja, sobreloja, primeiro andar e depósito no subsolo, Centro, Município de Salvador/BA (Foreiro a União); arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
EMBASA (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA BAHIA).
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/Bahia,
CEP: 41745-002.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5030
M

Ofício nº: 124 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Beira Mar, s/n, Gleba A, Uma, Praia de Setiba, Guarapari/ES; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares

Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

FAZENDA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, através de seus Procuradores.

Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffman, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-002

5031
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 130 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Beira Mar, s/n, Gleba A, Uma, Praia de Setiba, Guarapari/ES; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE GUARAPARI, através de seus Procuradores.
Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP: 29.217-900

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

7032
M

Ofício nº: 131 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Beira Mar, s/n, Gleba A, Uma, Praia de Setiba, Guarapari/ES; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP: 29.217-900.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Se 33
my

Ofício nº: 132 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00 horas.**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Beira Mar, s/n, Gleba A, Uma, Praia de Setiba, Guarapari/ES; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao

CONDOMÍNIO DO LOTEAMENTO “GUARAPARI IATE CLUBE”, através de seu síndico e/ou representante.

Av. Beira Mar, s/n, Gleba A, Praia de Setiba, Guarapari/ES, CEP: 29200-720.

5034
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 133 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Beira Mar, s/n, Gleba A, Uma, Praia de Setiba, Guarapari/ES; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
ESCELSA (COMPANHIA DE ENERGIA DO ESPÍRITO SANTO).
Rua José Alexandre Buaziz, nº 160, Vitória/ES, CEP: 29055-221.

5085
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 134 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Beira Mar, s/n, Gleba A, Uma, Praia de Setiba, Guarapari/ES; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
CESAN (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESPÍRITO SANTO).
Av. Governador Bley, nº 186, Edifício “BEMGE”, 3º Andar, Centro, Vitória/ES,
CEP: 29.010-150.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5036
M

Ofício nº: 135 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na SHIS QL 14 Conjunto 6, Lote 20, Lago Sul, Brasília/DF; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

FAZENDA ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL, através de seus Procuradores.
SBN, quadra 2, bloco A, do Edifício “Vale do Rio Doce”, Brasília/DF, CEP:70040-909.

5037
am

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 136 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na SHIS QL 14 Conjunto 6, Lote 20, Lago Sul, Brasília, DF; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA REGIONAL DE LAGO SUL, através de seus Procuradores.
SHIS, QI 11, Área Especial, nº 01, Brasília/DF, CEP: 71625-250.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5028
m

Ofício nº: 137 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Administrador Regional,

Comunico a V. Sr.ª, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na SHIS QL 14 Conjunto 6, Lote 20, Lago Sul, Brasília/DF; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO SUL.

SHIS, QI 11, Área Especial, nº 01, Brasília/DF, CEP: 71.625.250.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

J039
M

Ofício nº: 138 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00 horas.**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na SHIS QL 14 Conjunto 6, Lote 20, Lago Sul, Brasília/DF; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
CEB (Companhia de Energia do Distrito Federal).
CRS, nº 508, Bloco B, Loja 35, Asa Sul, Brasília/DF, CEP:71650-115.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Solo
ny

Ofício nº: 139 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na SHIS QL 14 Conjunto 6, Lote 20, Lago Sul, Brasília/DF; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO LOTEAMENTO situado na SHIS, QL 14, Conjunto 6, Lago Sul, Brasília, DF, através de seu síndico e/ou representante.

CEP: 71640-065

5047
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 140 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.ª, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na SHIS QL 14 Conjunto 6, Lote 20, Lago Sul, Brasília/DF; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

Caesb (Companhia de Águas e Esgotos do Distrito Federal).
SCS, Quadra 02, bloco C, Ed “Cedro II”, Brasília/DF, CEP: 70302-914.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5042
M

Ofício nº: 141 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00 horas.**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, nº 51, salas 710 e 711, Centro, Florianópolis/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, através de seus Procuradores.
Rod. SC 401, Km 05, 4600, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-000.

5043
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 142 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00 horas.**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, nº 51, salas 710 e 71, Centro, Florianópolis/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, através de seus Procuradores.
Rua Tenente Silveira, nº 60, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-530.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5044
M

Ofício nº: 143 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Prefeito,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, nº 5, salas 710 e 711, Centro, Florianópolis/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.

Conselheiro Mafra, nº656, 6º andar, sala 602, Edifício “Aldo Beck”, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88010-914.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5045
M

Ofício nº: 144 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, nº 51, salas 710 e 71, Centro, Florianópolis/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

CELESC (COMPANHIA DE ENERGIA DE SANTA CATARINA).

Av Hercílio Luz, 639, sl 604, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-145.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5046
M

Ofício nº: 145 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

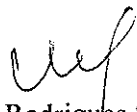
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00 horas.**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasma Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, nº 5, salas 710 e 711, Centro, Florianópolis/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,



Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “HÉRCULES”, através de seu síndico e/ou representante.
Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-300.

5047
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 146 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, nº 51, salas 710 e 711, Centro, Florianópolis/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
CASAN (COMPANHIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE SANTA CATARINA).
Rua Emílio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-010.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5048
M

Ofício nº: 147 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 33, Loja, Centro, Município de Itajaí/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, através de seus Procuradores.
Rod. SC 401, Km 05, 4600, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-000.

5049
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 148 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 33, Loja, Centro, Município de Itajaí/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, através de seus Procuradores.
Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, Itajaí/SC, CEP: 88304-053.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5050
M

Ofício nº: 149 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Prefeito,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 33, Loja, Centro, Município de Itajaí/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Rua Alberto Werner, 100 Vila Operária, Itajaí/SC, CEP: 88304-053.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5081
M

Ofício nº: 150 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 33, Loja, Centro, Município de Itajaí/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “Hotel Caiçaras Palace”, através de seu síndico e/ou representante.

Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 33, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-030.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5052
m

Ofício nº: 151 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00 horas.**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 33, Loja, Centro, Município de Itajaí/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
CASAN (COMPANHIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE SANTA CATARINA).
Rua Emílio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-010.

5053
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 152 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001
Distribuído em:
Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 33, Loja, Centro, Município de Itajaí/SC; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
CELESC (COMPANHIA DE ENERGIA DE SANTA CATARINA).
Rua Blumenau, nº 1414, Bairro do Rio, Itajaí/SC, CEP: 88305-101.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5054
M

Ofício nº: 153 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjunto 11 e Conjunto 12, no bairro de Cerqueira Cesar, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Av. Rangel Pestana, 300, São Paulo/SP, CEP: 01017-911

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5055
MM

Ofício nº: 154 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjunto 11 e Conjunto 12, no bairro de Cerqueira Cesar, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Viaduto do Chá, 15, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900

JOSE
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 155 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjunto 11 e Conjunto 12, no bairro de Cerqueira Cesar, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Viaduto do Chá, 15, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900

5057
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 156 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjunto 11 e Conjunto 12, no bairro de Cerqueira Cesar, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao
CREDOR HIPOTECÁRIO ITAÚ UNIBANCO S/A.
Av. Nilo Peçanha, nº 12 A, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20020-100

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5058
MM

Ofício nº: 157 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.ª, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de; Imóvel situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjunto 11 e Conjunto 12, no bairro de Cerqueira Cesar - Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “SCARPA”, através de seu síndico e/ou representante
Av. Paulista, nº 1.765, Cerqueira Cesar, Município de São Paulo/SP, CEP: 01311-200.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5059
M

Ofício nº: 158 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001
Distribuído em:
Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte – Requerimento – Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjunto 11 e Conjunto 12, no bairro de Cerqueira Cesar - Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
AES – ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE (COMPANHIA DE ENERGIA DE SÃO PAULO).
Rua Lourenço Marques, nº 158, 3º andar, São Paulo/SP, CEP: 04547-100.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Érasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5060
M

Ofício nº: 159 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjunto 11 e Conjunto 12, no bairro de Cerqueira Cesar - Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
SABESP (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO).
Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros/SP, CEP: 05429-000.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

50601
my

Ofício nº: 160 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Consolação, nº 362/368, Conjuntos 11 e 21, Consolação, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Av. Rangel Pestana, 300, São Paulo/SP, CEP: 01017-911.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@trj.jus.br

5062
M

Ofício nº: 161 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Consolação, nº 362/368, Conjuntos 11 e 21, Consolação, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Viaduto do Chá, 15, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5063
M

Ofício nº: 102/2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Consolação, nº 362/368, Conjuntos 11 e 21, Consolação, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Viaduto do Chá, 15, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5064
24

Ofício nº: 103 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Consolação, nº 362/368, Conjuntos 11 e 21, Consolação, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “Lino Mattos”, através de seu síndico e/ou representante.

Avenida Consolação, nº 362/368, São Paulo/SP, CEP: 01302-000.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5065
M

Ofício nº: 164 12012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Consolação, nº 362/368, Conjuntos 11 e 21, Consolação, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À

AES – ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE (COMPANHIA DE ENERGIA DE SÃO PAULO)

Rua Lourenço Marques, nº 158, 3º andar, São Paulo/SP – CEP: 04547-100

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5066
my

Ofício nº: 165 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Consolação, nº 362/368, Conjuntos 11 e 21, Consolação, Município de São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
SABESP (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO).
Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05429-000

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5067
M

Ofício nº: 166 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. São Luis, nº 153, lojas 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício “Metrópole”, República, São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Av. Rangel Pestana, nº 300, São Paulo/SP, CEP: 01017-911,

5068
m

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 167/2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001
Distribuído em:
Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte – Requerimento – Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.ª, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. São Luis, nº 153, lojas 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício “Metrópole”, República, São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, através de seus Procuradores.
Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900.

5069
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 108 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. São Luis, nº 153, lojas 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício “Metrópole”, República, São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A c NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900.

5070
M

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 169/2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. São Luis, nº 153, lojas 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício “Metrópole”, República, São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “Metrópole”, através de seu síndico e/ou representante
Av. São Luis, nº 153, República, São Paulo/SP, CEP: 01046-001.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5077
M

Ofício nº: 170 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. São Luis, nº 153, lojas 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício “Metrópole”, República, São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
AES – ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE (COMPANHIA DE ENERGIA DE SÃO PAULO)
Rua Lourenço Marques, nº 158 – 3º andar, São Paulo/SP – CEP: 04547-100.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5072
M

Ofício nº: 171/2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Av. São Luis, nº 153, lojas 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício “Metrópole”, República, São Paulo/SP; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
SABESP (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO PAULO).
Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo/SP CEP: 05429-000.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5073
M

Ofício nº: 172 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, através de seus Procuradores.
Rodovia Prefeito Américo Giannetti, 4001, Edifício “Gerais”, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901.

5074
m

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 173 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
FAZENDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, através de seus Procuradores.
Avenida Santos Dumont, nº 363, Belo Horizonte/MG, CEP: 30111-040.

5078
Vey

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício nº: 174 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GREANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Dr. Procurador,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Avenida Afonso Pena, nº 1212 - Centro Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-003.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5076
my

Ofício nº: 176 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Síndico,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “ACAICA”, através de seu síndico e/ou representante
Avenida Afonso Pena, nº 867, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-002.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5077
M

Ofício nº: 176 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de 28/06/2012, às 13,00 horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
CEMIG (COMPANHIA DE ENERGIA DE MINAS GERAIS),
Av. Barbacena, 1200, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-131.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5078
M

Ofício nº: 177 /2012/OF

Rio de Janeiro, 11 de junho 2012.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em:

Classe/assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO -GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ilmo. Sr. Diretor,

Comunico a V. Sr.^a, que foi designada a data de **28/06/2012**, às **13,00** horas., no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, para a realização do Leilão do bem pertencente a Massa, constituído de: Imóvel situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte/MG; arrecadado nos autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente – Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À
COPASA (COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE MINAS GERAIS).
Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP:30330-900.

NOGUEIRA, SIMÃO & BRAGANÇA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

5079
M

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

J. Def. ...
C. ...
12/6/12
[Signature]

MASSA FALIDA DA S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) E OUTRAS, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm perante este Douto Juízo, expor para ao final requerer o que segue:

Informamos que, apesar de todos os esforços empreendidos pelas Massas com o fito de liquidar as suas obrigações, **no mês de junho não foi possível o pagamento de todas as despesas essenciais**. Destarte, remanesce um saldo negativo que totaliza o valor de R\$587.032,80 (quinhentos e oitenta e sete mil e trinta e dois reais, e oitenta centavos), conforme Projeção de Fluxo de Caixa em anexo (DOC. 01).

Destaque-se, a título de ilustração, que as despesas referem-se ao pagamento de salários dos empregados, às contas de energia elétrica, água, esgoto, condomínios, prestadores de serviços e demais encargos essenciais às atividades das Falidas.

Por outro lado, vale destacar que as Massas Falidas vêm obtendo êxito em arcar mensalmente com todas as suas despesas, **sendo oportuno consignar que há 7 (sete) meses não se faz necessário um pleito de liberação de valores para a satisfação de suas obrigações**.

NOGUEIRA, SIMÃO & BRAGANÇA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

5080
M


Todavia, neste mês faz-se necessária a liberação dos valores supracitados, que se encontram à disposição deste Douto Juízo, com intuito de que as Massas alcancem a finalidade almejada pela Lei de Falências, qual seja, a preservação e o aperfeiçoamento da utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos da empresa, de modo a manter o regular funcionamento de suas atividades essenciais.

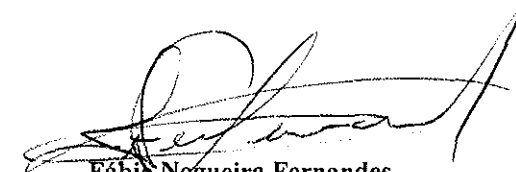
Resta, assim, demonstrado o *periculum in mora* no presente caso, **consubstanciado na probabilidade de ocorrência de dano irreparável não só para as empresas, mas também aos próprios credores, já que a ausência de pagamento das contas essenciais, além do desgaste de ter seus profissionais trabalhando com salários atrasados, irá fatalmente acarretar a falha dos serviços essenciais, quiçá a descontinuidade de algumas das atividades das Massas Falidas.**

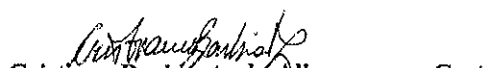
Ante todo o exposto, requerem à V. Exa., **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, a autorização para que se proceda ao levantamento dos depósitos que se encontram à disposição deste Juízo, visando a liquidação dos débitos relacionados às atividades essenciais das Falidas, no valor de **R\$ 587.032,80 (quinhentos e oitenta e sete mil e trinta e dois reais, e oitenta centavos).**

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2012.


Wagner Bragança
OAB/RJ 109.734


Fábio Nogueira Fernandes
OAB/RJ 109.339


Cristiane Barbirato de Albuquerque Costa
OAB/RJ 117.732

VALORES EM REAIS (R\$)
ANO DE 2012

5081
M



FLUXO DE CAIXA - PROJEÇÃO JUNHO / 2012

TIPO	CLASSE	Dados	
			MÊS Proj.(Min)
Disponível			
SALDO INICIAL			485.000,00
Recebimentos			
	Receita - CTO		191.779,68
	Receita - Estação de Rádio		142.194,00
	Receita - Aluguéis de Imóveis		654.139,77
	Receita Outras		83.286,51
	Conta Judicial - 1ª Vara Empresarial		0,00
	Depósito Recursal - Justiça Trabalhista		0,00
	Depósito Recursal - Justiça Civil / Tributaria		0,00
	Bloqueios Judiciais		0,00
Recebimentos Total			1.071.399,96
Pagamentos			
	Salários		-349.082,38
	Salários - Extra Folha		-4.954,61
	Salários - Férias 1/3		-10.565,90
	Encargos com Pessoal		-117.511,18
	Benefícios		-56.506,22
	Pensão Alimentícia - Vitalícia		-14.215,22
	RPA		-150.555,21
	Pessoa Jurídica - Mão de Obra		-23.446,50
	Condomínios		-28.177,72
	Escritórios ADV.		-507.583,28
	Água e Esgoto		-3.623,06
	Arquivo Morto		-55.353,97
	Energia Elétrica		-176.195,08
	IPTU / IPVA		-236.973,81
	Pis / Cofins		0,00
	Seguros		-7.462,02
	Suporte SAP - Tivit		-110.000,00
	Tributos - Empresa		-16.151,50
	Tributos - Terceiros		-34.291,30
	Telefonia / Provedores		-21.251,31
	Fornecedor Diversos		-44.628,10
	Despesas Outras		-141.904,39
	Despesas Outras - Rateio FAC CGH		-33.000,00
	Despesa exterior - NYC / MEX / BUE		0,00
Pagamentos Total			-2.143.432,76
Disponível Total			587.032,80

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

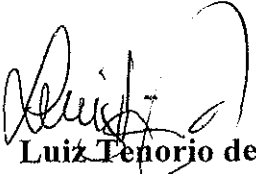
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS
BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS
RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A.
(VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS
AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a
devida vênia, APRESENTAR a V. Exa. o edital de leilão dos bens
imóveis e das sucatas de aeronave pertencentes à massa falida, que
foi publicado nos termos do artigo 142, § 1º da Lei 11.101 de 2005
(REsp. 1.195.855).

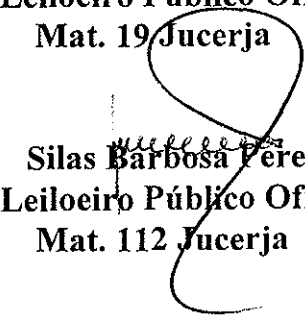
Oportunidade em que também apresenta
recortes de anúncios publicados em jornal de grande circulação, a
fim de dar ampla divulgação à alienação judicial a ser realizada no
dia 28/06/2012.

Termos em que,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja


Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja

Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

5082
mf

J. C. Cruz
referendo.
20, 14.6.12
mf

D. 12/06/12
29307

NEGÓCIOS & cia

Flávia Oliveira

ACEDAE será a agência organizadora para afeirar a qualidade



Patrimônio da Varig à venda

Gestor judicial vai leiloar 29 imóveis da companhia. Há áreas no Rio, SP e Brasília

Parte do patrimônio imobiliário da Varig vai a leilão dia 28 de junho, no Rio. O gestor judicial Jaime Cunha reuniu 29 dos mais de 130 imóveis pertencentes à companhia aérea, que teve a falência decretada em agosto de 2010. Será o primeiro leilão de imóveis da Varig. A seleção envolve áreas em 13 cidades brasileiras, incluindo capitais, como Rio, São Paulo, BH, Brasília, Salvador, Recife e Fortaleza. Em São Paulo, há dois conjuntos de salas na Avenida Paulista avali-

dos em mais de R\$ 7 milhões. Em Brasília, a companhia é dona de um terreno de quase R\$ 5 milhões no Lago Sul. No Rio, há uma loja na Avenida N. Sra. de Copacabana, que

vale R\$ 2,5 milhões. Quatro leiloeiros (De Paula, Sillas Barbosa, Rodrigo Portella e Joana Rymer) estão encarregados da orelaria. Este ano, estão previstos mais dois leilões: um de bens móveis e carros, em agosto; outro de imóveis, entre outubro e novembro. O dinheiro apurado vai cobrir dívidas da empresa. A Varig deve mais R\$ 18 bilhões a governos, bancos, fornecedores e funcionários. O caso está na 1ª Vara Empresarial do Rio, com o juiz Luiz Roberto Ayoub.

Reprodução

Reprodução

Oceanos

A ARMAZEM Comunicação assina a campanha da Tera Expeditions para a Rio+20.

A ONG francesa espalhou a mensagem para a biodiversidade marinha. A foto que esta nos anúncios para mídia impressa e buscode é de Sebastião Salgado. Há uma fitra para TV com imagens da expedição Tera Oceanos.



Promoção a dois

ENTRA NO ar hoje campanha conjunta de Soda Antarctica e Sukita. As marcas estão com promoção no Rio. Quem comprar um refrigerante dos litros de cada marca, ganha o terceiro de

Infância d

O GLOBO, canal infantil, que a Globoos põe no ar dia 15, tem aplicativo no Facebook. A campanha traz um tema com fotos de famosas quando crianças. Ve Sangalo e Angelica estão no grupo. Quem aceitar, entra na gale



Silva, ex-fique de amanhã. Onardo Couto. Alvos são petróleo



nte critério que res cifras em as no Brasil, p, segundo meg". A lissnich, nio Barbosa dízua de Valde altos filho n (14) vem R\$ 17,2 bil e vamente.

este ano usos e 48 em Rio a oram 20

5085



LEILÃO - Dia (Data Única), 28/06/2012, às 13,00h,
 auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador
 José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º
 andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

**Falência de S.A
 (MACÇÃO ÁREA RIO-GRANDENSE) e OUTROS**

Loja em Copacabana/RJ; CASA e 5 lojes de terreno em Maceio/AL e Terreno em
 São Miguel/AL; 02 Salas e Loja c/ depósito e sobreloja em Salvador/BA; Clube em
 Fortaleza/CE; Terreno em Brasília/DF; 3 pavimentos de Predio no Centro de Recife/
 PE; Casa em Blumenau/SC; Salas em Florianópolis/SC; Predio Comercial em
 Joinville/SC; Loja em Itajaí/SC; 12(doze) Imóveis na Capital de São Paulo (Salas,
 Lojas, Andares, Predio Comercial, Terreno, Casas); Salas em Belo Horizonte/BH;
 Terreno c/ 30.732m² na Praia de «Seitban», Guarapari/ES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução, cheque no
 valor total acrescido de 5% de Comissão ao Leiloeiro, ISS e Custas de Cartório.

Mais informações:
 LUIZ TENORIO DE PAULA - (21)2524-0545 (www.depaula.leg.br)
 SÍLIAS BARBOSA PEREIRA - (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leg.br)
 RODRIGO LOPES PORTELLA - (21)2583-7248 (www.rodrigoportella.leg.br)
 JONAS RYMER - (21)2532-2266 (www.jonasyrmer.leg.br)

LEILÃO -
RUJA -
0 1006
NGA, Nº 85,
 05 e 06 apartamentos
 de diversos ramos,
 de 03 portanhas
 por andar. Possui
 na, salão de festas,
 de 06 elevadores,
 de 01/02 de se em 01
 banheiro, cozinha
 e área de serviço.

JTR
 LUIZ TENORIO DE PAULA
 DIRETOR E ARQUITETO PLÚRIO
APARTAMENTO 3
 R. NAMUR, Nº 786

Edifício de 05 pavimentos mais cobertura, com 06 apartamentos
 elevadores. Possui jardim externo, playground, salão de festas,
 sauna e círculo interno. O imóvel é de tirados, com 77m², com
 sala 02 quartos, banheiro social, cozinha e dependência de
 direito a 01 vaga de garagem. Encontro-se vazou há mais de 01
 ano.
VENDERA EM LEILÃO:
 Dia 04 de junho de 2012 - acima da av.
 Dia 14 de junho de 2012 - pela melhor
 às 14:30 horas, no Atrio do Fórum, na Av. E.
 nº 115 - Terreo (hall dos elevadores). O
 A vista, 5% de comissão de leilão, 0,25% de ISS e 1% de
 selo de arrematante permitido.
Tels: (21) 2532-2266 - www.jonasyrmer

JTR
 LUIZ TENORIO DE PAULA
 DIRETOR E ARQUITETO PLÚRIO
APARTAMENTO 503 DO BLD
 R. BARÃO DO BOM RETIRO, N
 206

Edifício de 04 pavimentos e 04 apartamentos,
 por antefone, playground, piscina, salão de festas, 06
 apartamentos de fundos, situado no antigo prédio com
 50m², 60m², 80m², sala, dois quartos, cozinha, banheiro,
 dependências de empregada.
VENDERA EM LEILÃO:
 Dia 04 de junho de 2012 - acima da av.
 Dia 14 de junho de 2012 - pela melhor
 às 14:30 horas, no Atrio do Fórum, na Av. E.
 nº 115 - Terreo (hall dos elevadores). O
 A vista, 5% de comissão de leilão, 0,25% de ISS e 1% de
 selo de arrematante permitido.
Tels: (21) 2532-2266 - www.jonasyrmer

5025
ner



LEILÃO - Dia (Data Única), 28/06/2012, às 11,00h,
auditório da Corregedoria Geral da Justiça,
Desembargador José Navega Cretton, situado na Av.
Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo,
Rio de Janeiro/RJ.

Falência de S.A
**(VIACÃO ÁREA RIO- GRANDENSE) e OUTROS
DIVERSAS SUCATAS DE AERONAVES**
Modelos Boeing
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução
cheque no valor total acrescido de 5% de Comissão ao Leiloeiro, ISS e Custas de Cartório.

Mais informações
LUIZ TENORIO DE PAULA - (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br)
SILAS BARBOSA PEREIRA - (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br)
RODRIGO LOPES PORTELLA - (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br)
JONAS RYMER - (21)2532-2266 (www.jonasyrmer.leil.br)

24) 2533-7248

www.rodrigoportella.leil.br
www.rodrigoportella.leil.br

**GRANDE =
BLOCO 07
RTO Nº 95
"GRANDE"
21 vega de paragem
- 20 dia, 2 sulcos.
LEILÃO
na da avaliação
a melhor oferta
RJ, à Av. Erasmo
Vadores) - Castelo.
inze dias mediante caução
de 0,26% e das custas de**

21) 2533-7248

www.rodrigoportella.leil.br
www.rodrigoportella.leil.br

**JUCA =
DO BLOCO 03
INHO Nº 80
"JUCA"
gem
banheiro social - cozinha
ada
AO
na da avaliação
a melhor oferta
RJ, à Av. Erasmo
vadores) - Castelo.
inze dias mediante caução
de 0,26% e das custas de**

CARLOS ALBERTO BARROS
LEILOEIRO PÚBLICO
LEILÃO JUDICIAL
**APARTAMEN
BARRA DA TIJUC
IMÓVEL**
na Av. Sernambetiba, 2
Apt. 203.
Barra da Tijuca/RJ
Ed. Barra Palace (Apart-H
QUARTO, SALA, COZINHA E BAN
**Dia: 05 de Junho de 2012
às 16:00h (Terça-feir**
Local do Leilão:
Átrio do Fórum da Comarca da
Av. Erasmo Braga, nº 115 - 1º
Hall dos elevadores
Condições: Arrematação integral, 5% de comiss
de ISS e custas do cartório de 1% até o máxim
por lei.
Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 640
Telex/Fax: (21) 2548-6850 // 2547-4573 // 21
leiloes@carlosalbertobarros.leil.br

LEIA ASSINE
0800 022 4080

www.jornaldocommercio.com.br

185

Jornal do Commercio

Vencedor
do
Prêmio
Top of
Business
2011

ROGERIO MENEZES
LEILOEIRO PÚBLICO

S murlo
LEILOEIRO
SENCIAL
2012 - 13h
DUTRA, 748
RIO/RJ
**DIVERSOS
ITROS
ITENTES**

JOÃO EM
LEILOEIRO
MULTIMARCAS Pro
Empresas, Financeiras e Seg
Sexta-Feira, 08/06 -

450 VEÍCULOS
6ª FEIRA - DIA 08/06 ÀS 10h
2,42Kg
PRATA
99% DE



ALEXANDRE COSTA
 ILUSTRADOR

BARRA MANSÁ - CENTRO
PREDIO AO LADO DA RODOVIÁRIA
COM 3 LOJAS E 10 APARTAMENTOS

Edifício com 3 lojas e 10 apartamentos, na Travessa Santa Teresa, nº 08, esquina com a Av. Joaquim Leite, nº 155, Centro - Barra Mansa/RJ.

O Edifício divide-se em 02 grupos: 1º grupo dividido em 4 pavimentos: pavimento térreo com 2 lojas, 1º pavimento, 1ª loja e um apto, 2º pavimento com um apto, 3º e 4º pavimento com 2 aptos cada um, 7º grupo é constituído de 4 aptos, tudo edificando em terreno baldio. Os apartamentos dividem-se em 02 quadras: sala, cozi, cozinha, banheiro e área de serviço. Por sua privilegiada localização, ao lado da rodoviária do município, no centro da cidade, as lojas possuem alto valor comercial.

VENDERA EM LEILÃO

Dia 18/06/2012, às 17:00 horas, acima da avaliação
 Dia 28/06/2012, às 17:00 horas, pela melhor oferta

Edital, RGE e fotos no site
LOCAL DO LEILÃO

Av. Erasmo Braga nº 115, Hall dos Elevadores,
 Atiço do Fórum Central/RJ

Condições do Leilão: A vista, 5% de comissão ao Leiloeiro, 0,25% de ISS e custas judiciais de 1% do valor do arrematante até o máximo permitido por lei.
ESCRITÓRIO: Rua Sete de Setembro, nº 55/sala 2601,
 PABX: 2242-9547 - www.alexandrecostalillo.com



SINDICATO DOS HEILHEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



LEILÃO - Dia (Data Única), 28/06/2012, às 11,00h,
 auditorio da Corregedoria Geral da Justiça,
 Desembargador José Navega Creffon, situado na Av.
 Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lamina I, Castelo,
 Rio de Janeiro/RJ.

Falência de SA MIAÇÃO ÁREA RIO-GRANDENSE) e OUTROS
DIVERSAS SUCATAS DE AERONAVES

VISITAÇÃO: Dias 11, 12 e 28/06, às 14,00h, o interessado deverá agendar com os leilões (antecedência de 72 horas), informando o nome completo e documento de identidade com foto, o qual deverá estar portando no dia agendado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução, cheque no valor total de 5% de comissão ao Leiloeiro, ISS e Custas de Cartório.

Mais informações:
LUZTENÓRIO DE PAULA - (21)25524-0645 (www.deppaula.leil.br)
SILAS BARBOSA PEREIRA - (21)2583-0307 (www.silasleilao.com.br)
RODRIGO LOPES PORTELA - (21)2583-7248 (www.rodrigoportela.leil.br)
JONAS RYMER - (21)2552-2266 (www.jonasrmyer.leil.br)

www.leilaoedecolecionismo.com.br

Expositão: 08 de junho, sexta-feira, de 08:00 às 18:00 h. 09 de junho, sábado, de 08:00 às 16:00 h. 11 e 12 de junho, segunda-feira e terça-feira, de 10:00 às 19:30h. Leilão: 13 de junho, quarta-feira, às 15:00h, a continuação: 14 de junho, quinta-feira, às 15:00h.

LEVY
 Rua Erail Cavaca, 187 - Centro (RJ) Tel.: (21) 2252-0237
 2232-3027, Cel.: (21) 7824-2097, 7824-5517, 9984-7152
 Cad. Info: www.levy.com.br e www.levy.com.br
 www.levy.com.br e Email: leilao@levy.com.br



Leilões

que ocorrerão bicicletas, móveis, comilentes estão financeiras.

Editor // José Pinheiro Junior

8, 9 e 10 de junho de 2012 • **Jornal do Comercio** • D-1

MACHADO

DIVULGAÇÃO

DE PAULA, SILAS BARBOSA, RODRIGO

Apartamento e sucata de a



Leiloeiros comandarão pregão referente a (Varig) em evento no próximo dia 28, na **Ado Condomínio Barra Sunday**

Quatro leiloeiros - Luiz Tenório de Paula, Silas Barbosa, Rodrigo Portella e Jonas Romão

catas de aeronave. As 11 ho- 9s, motocicletas, será leiloado o material equipamen- aeronáutico e as 13 horas de a, entre ou- comilentes e Docas, s segurado.



Citroen C4 Pallas, ano 2008



Uma fachada de loja em Salvador (BA). A direita: lotes de terreno em Alagoas. Pregão vai abranger Imóveis em vários estados do País.

Prédio na

12h30, o leilão de venda de light em um pelo site com.br. Pa- interessados um horário s@joaoemi-

oão Emílio site e em sen- ada dos Ban- no Recreio- lo, um leilão as, incluindo

equipamentos e outros itens de interesse. Para a visitação, consultar o site acima.

No dia 15, às 11 horas, o leiloeiro venderá bens da Companhia Docas e mais informações podem ser vistas na internet. As 13 horas do mesmo dia será a vez de um pregão multimarcas de veículos de diferentes marcas, anos e modelos, na Estrada dos Bandeirantes. A visitação será no mesmo dia e local do evento, das 9 às 12h30.

ANDRE COSTA

is no Rio e Barra Mansa

5089

desempenho
os encorajados
elton ALV
n-se na

Tel: 2220-0863 Site: www.gustavoaleiloeiro.lei.br Tel: 2220-0863 Site: www.gustavoaleiloeiro.lei.br

GOLCO
LARANJO
ANDEIRA
994 FOR
99/2000
PACTAD
1997/199
9/MOD
REIROE
OÇÕES D
M
IVEIRA
e. www
NE: (22



Silas Barbosa Pereira
LEILOEIRO PÚBLICO
Anderson Carneiro Pereira



LEILÃO - Dia (Data Única), 28/06/2012, às 13,00h,
auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador
José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º
andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

**Falência de S.A
(VIAÇÃO ÁREA RIO-GRANDENSE) e OUTROS**

MERCADO
TROPICAL

mercado
26m
17 un
máximo de
o
ma da av
a melhor
Hall dos Est
no 264 de S
milde horai
55/sala 260
aliloeiro.com

COM A
ESA - II

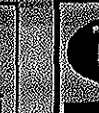
loco O
0 - Portu
RJ
quartos ba
vimentos 04

da avallac
melhor ofe
Cocora - lha d
do Governador
ro 264 de S
milde horai
55/sala 260
aliloeiro.com

Loja c/ área constr. 166m² e Vaga em Copacabana/RJ - Av. N. Sr.ª de Copacabana, nº 113, andar 12 - CASA de 2 Pavtos. c/ área constr. de 937m² - R. Comendador Palmeira nº 429, Farol - Macaé/AL e 5 lotes de terreno c/ área de 570m², cada um, loteamento Barramar, Barra de São Miguel/AL, Terreno com 742,50m², Loteamento Gurgury, Praia de Guaxuma, Macaé/AL, 02 Salas (123m²), Loja c/ depósito (103,17m²) e sobreloja nº 50 - c/ 123,08m²), R. Miguel Calmon, nº 19, Centro, Salvador/BA, Clube c/ área const. 491m² em terreno de 2.370m², Rua Cônego Castro nº 120, Paranguaba, Fortaleza/CE, Terreno c/ 087m², SHIS QL 14 Conjunto 6 Lote 20, Lago Sul, Brasília-DF, 3 Pavtos. de Prédio, Av. Guaratapes, nº 120, 2º (316,35m²), 8º (242,85m²), e 9º (190,35m²) andar, Centro, Recife/PE, Casa de 02 Pavtos, c/ área constr. de 312,78m² em terreno de 3.356m², R. Alwin Schader, 1, Centro, Blumenau/SC, Salas c/ área de 106,81m², cada uma, R. Tenente Silveira, nº 51, Salas 710 e 711, Centro Florianópolis/SC, Loja c/ área de 351,18m², R. Pedro Ferreira, nº 33, Centro, Itajaí/SC, Prédio Comercial c/ área de 560m² em terreno de 3.12,50m², R. Alexandre Dohler, nº 277, Joinville/SC, 02 (dois) Conjuntos de Salas, Av. Julista, nº 1765, Conj. 11 (163,80m²) e Conj. 12 (375m²), Cerqueira Cesar, São Paulo/SP; 02 (dois) Conjuntos de Salas, Av. Consolação, 362/368, Conj. 11 (583,03m²) e Conj. 12 (423,55m²), Consolação, São Paulo/SP, Prédio c/ 931m² e Terreno c/ 1.625m², R. Beira de Moraes, nº 1.936 e 1932, Campo Belo, São Paulo/SP; Prédio c/ 462m², R. Vieira de Moraes, nº 1.928, Campo Belo, São Paulo/SP; 04 (quatro) Lojas 5, 6, 7 e 8 (35m², 36m², 38,68m² e 2.37,20m² respectivamente), Av. São Luís, nº 153, Galeria do Edifício Metrópole, República, São Paulo/RJ, Prédio c/ área de 300m² em terreno de 900m², Av. Rolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo/SP, 14 (quatorze) Salas (32,32m²), cada uma, Av. Afonso Pena, nº 867, Belo Horizonte/MG, Terreno c/ 30.732m², Av. Beira Mar, s/ nº, Gleba A, Una, Praia de «Setiba», Guarapari/ES.

INDICAÇÕES DE PAGAMENTO. A vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução, cheque no valor total acrescido de 5% de Comissão ao Leiloeiro, ISS e Custas de Cartório.

Mais informações
LUIZ TENORIO DE PAULA - (21)2524-0545 (www.depaula.lei.br)
SILAS BARBOSA PEREIRA - (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lei.br)
RODRIGO LOPES PORTELLA - (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lei.br)
JONAS RYMER - (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lei.br)



Silas Barbosa Pereira
LEILOEIRO PÚBLICO
Anderson Carneiro Pereira



LEILÃO - Dia (Data Única) 28/06/2012 às 13,00h

Processo

REsp 1195855 / PR
RECURSO ESPECIAL
2010/0096356-6

5090
my

Relator(a)

Ministra NANCY ANDRIGHI (1118)

Órgão Julgador

T3 - TERCEIRA TURMA

Data do Julgamento

06/12/2011

Data da Publicação/Fonte

DJe 19/12/2011

Ementa

FALÊNCIA. LEILÃO. PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL. AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. IRRELEVÂNCIA. FINALIDADE DA NORMA PREENCHIDA. INSTRUMENTALIDADE DE FORMAS. APROVEITAMENTO DO ATO. ARREMATACÃO MANTIDA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ APLICADA

1. A afirmação claramente inverídica incluída em contrarrazões de apelação justifica a aplicação de pena por litigância de má-fé.
2. A publicação do edital de leilão em jornal, somada à sua afixação na sede do juízo e divulgação por fôlderes e Internet consubstanciam meios suficientes de publicidade do ato judicial. A ausência de publicação em órgão da imprensa oficial, isoladamente, não justifica a anulação da arrematação, dado o princípio da instrumentalidade das formas.
3. Recurso especial provido para restabelecimento da sentença.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas constantes dos autos, por unanimidade, dar provimento ao recurso especial, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a) Relator(a). Os Srs. Ministros Massami Uyeda, Sidnei Beneti e Ricardo Villas Bôas Cueva votaram com a Sra. Ministra Relatora. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino. Dr(a). DANIEL AUGUSTO TEIXEIRA DE MIRANDA, pela parte RECORRENTE: CENTRALPACK EMBALAGENS LTDA.

Notas

Veja os EDcl no REsp 1195855-PR que foram acolhidos.

5091
m

Palavras de Resgate

MULTA DE 1% (UM POR CENTO).

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:005869 ANO:1973

***** CPC-73 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973

ART:00017 INC:00002 ART:00244

LEG:FED DEL:007661 ANO:1945

***** LF-45 LEI DE FALÊNCIA

ART:00117 ART:00118 ART:00205

(ARTIGO 205 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.462/1997)

LEG:FED LEI:009462 ANO:1997

5092
M

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

J. do AJ apenas para
ciência, provido nada
requerer.
14.6.12

Ref. Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001

O INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL (o
“AERUS”), nos autos do processo falimentar acima referenciado, vem,
respeitosamente, dizer a V. Exa. o que se segue quanto aos documentos de fls.
4.385/4.746:

Inicialmente, manifesta-se o AERUS no sentido de que, dado o volume de
documentos apresentados pelo Administrador Judicial, não é possível em
apenas 05 dias oferecer um pronunciamento definitivo acerca das
demonstrações contábeis em questão, quanto mais porque referentes a
inúmeros exercícios financeiros. Assim, reserva-se o AERUS o direito de, *a
posteriori*, depois de examinados os documentos em questão por seus
contadores, auditores e advogados, vir a tecer novas considerações acerca do
seu teor, caso considere necessário à defesa de seus interesses.

Dito isto, o AERUS ressalva que as notas explicativas dos balanços
apresentados pelo Administrador Judicial aludem a que o índice aplicável à
correção monetária dos créditos relativos aos planos de benefícios mantidos
pelo AERUS e patrocinados pelas Falidas seria o IGPM calculado pela FGV,
porém o índice adequado é o INPC do IBGE. Deste modo, conquanto esteja
correta a taxa de juros aplicada, deve ser respeitado o indexador regulamentar
dos planos, o qual vem a ser o INPC, conforme já exposto.

SPFCAP EXP 01 201202588482 28/05/12 17:03:18124682 126764745

UJ

Outro ponto é que as referências ao crédito do AERUS posteriores às demonstrações de 2005/2006 limitam-se a informar que, “depois de homologado judicialmente”, esse crédito estará sujeito às disposições do Plano de Recuperação Judicial. O AERUS esclarece que a referida homologação já foi obtida por meio de Sentença proferida em dia 17/05/2007; ou seja, há muito já houve tal homologação judicial.

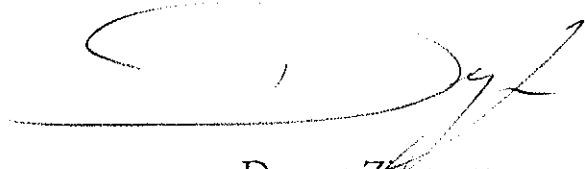
Ademais, chama a atenção o AERUS a que, nas demonstrações financeiras em questão, alude-se à novação de créditos, à alienação de ativos à SPE e ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, pontos já suscitados pelo AERUS por meio de petição anterior.

Por fim, salienta o AERUS que não localizou nas demonstrações contábeis financeiras o crédito relativo aos planos de benefícios I e II – NORDESTE e I e II – RIO SUL, os quais também estão em Liquidação Extrajudicial, nos termos da Lei Complementar nº 109/2001. Ditos créditos foram objeto de Habilitações de Crédito já protocolizadas pelo AERUS no prazo legal.

Ante o exposto, o AERUS vem, respeitosamente, reservar-se a oportunamente manifestar-se sobre a farta documentação em questão, desde já tecendo as considerações e esclarecimentos acima.

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012.



Dennys Zimmermann

OAB/RJ nº 91.274

5094
M

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

T. do DJ
Ap. 2012.02.425781
c. 2012.02.425781
E. 14.6.12

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

FCOP EMP01 201202425781 21/05/12 17:22:45125440 218218771

EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES ("Ex-Im Bank"), Agência do Governo dos Estados Unidos da América, com sede em 81 Vermont Avenue, North-West, Washington D.C., 20571, USA, nos autos da falência das empresas VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. - VARIG, RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. e NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., vem requerer a alteração do quadro geral de credores da massa falida, conforme já determinado nos autos da recuperação judicial pela petição do Administrador Judicial de folhas 42.544 e 42.545 (Documento anexo nº 1), pelo despacho proferido na petição de folhas 41.818 até 41.820 (Documento anexo nº 2) e pela manifestação do Ministério Público de folhas 29.768 até 29.772 (Documento anexo nº 3).

Nada obstante, o administrador judicial da recuperação judicial ter informado que "foram realizadas as devidas retificações em seus registros, de maneira que a Export-Import Bank of The United States consta para todos os efeitos, como sucessora e titular dos

5095
my


referidos créditos" (Documento anexo nº 1), o quadro geral de credores da massa falida acautelado ao processo em referência aponta ainda, por equívoco, as empresas Owl Aerospace Inc. e Piedmont Aviation Component Service como detentoras do crédito cedido ao Ex-Im Bank.


Desta forma, em atendimento ao determinado nos autos da recuperação judicial, o peticionário requer a alteração do quadro geral de credores da massa falida para que passe a constar o nome do Ex-Im Bank como sucessor e titular dos créditos listados em nome das empresas Owl Aerospace Inc. e Piedmont Aviation Component Service.

Por oportuno, requer a juntada da anexa cópia do instrumento de mandato apresentado nos autos da recuperação judicial e do anexo substabelecimento para que produzam os seus devidos efeitos.

Informa, outrossim, que eventuais publicações ou intimações deverão ser expedidas em nome de **ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro, sob o nº 100.865, com escritório nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso nº 72, 3º andar, Centro.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2012.


ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA
OAB/RJ N° 100.865


CHRISTIANE LEMGRUBER
OAB/RJ N° 145.623

4595

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5096
ey

Processo nº 2005.001.072887-7

EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES, nos autos da recuperação judicial das empresas Viação Aérea Rio-Grandense S.A. - VARIG, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A., vem oferecer o anexo instrumento de prorrogação do mandato outorgado aos seus patronos, para que produza seus devidos efeitos.

RECIBO EMBOLETO 2011/11/18 14:40:41 0135202 21321697

Outrossim, reitera que todas as publicações e intimações continuarão a ser dirigidas ao Dr. ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 100.865, com escritório nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso nº 72, 3º andar, Centro.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011.

ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA

OAB/RJ N° 100.865



CHRISTIANE MORAES LEMGRUBER

OAB/RJ N° 145.623

45956

United States of America



5097
em

DEPARTMENT OF STATE

To all to whom these presents shall come, Greetings:

I Certify That the document hereunto annexed is under the Seal of the District of Columbia, and that such Seal is entitled to full faith and credit.*

**For the contents of the annexed document, the Department assumes no responsibility
This certificate is not valid if it is removed or altered in any way whatsoever*

BRA

BRA 593686MB

Consulado-Geral do Brasil em Washington
Solicitação nº 410.4.111101-000002

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento, de Denitra T Hawkins, Funcionário do Departamento de Estado, do(a) Department of State, em/no (a) EUA - Estados Unidos. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Washington, primeiro de novembro de dois mil e onze
(01/11/2011)

Maria Jose Oliveira Barbosa
MARIA JOSE OLIVEIRA BARBOSA
Vice-Cônsul

593686MB ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

Pagou R\$ 20,00 - Ouro
US\$ 20,00 - TEC 410.4

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

in testimony whereof, I, Hillary Rodham Clinton, Secretary of State, have hereunto caused the seal of the Department of State to be affixed and my name subscribed by the Assistant Authentication Officer, of the said Department, at the city of Washington, in the District of Columbia, this twenty-eighth day of October, 2011.

Hillary Rodham Clinton
Secretary of State

By *Denitra T. Hawkins*
Assistant Authentication Officer,
Department of State

Issued pursuant to CHXIV, State of Sept. 15, 1789, 1 Stat. 68-69; 22 USC 2657; 22 USC 2651a; 5 USC 301; 28 USC 1733 et. seq.; 8 USC 1443(f); RULE 44 Federal Rules of Civil Procedure.

No. 423445

45986

5098

[Handwritten signature]

District of Columbia



OCTOBER 18TH

11

Washington, D.C., _____, 20 _____

To whom these presents shall come, Greeting:

I certify that MICHAELA SMITH

whose name is signed to the accompanying paper; is now, and was at the time of signing the same, a Notary Public in and for the District of Columbia duly commissioned and qualified.

In witness whereof, I, RONNELL FERGUSON

Chief, Notary and Authentication Section of the District of Columbia, have hereunto caused the Seal of the District of Columbia to be affixed on the day and year first above written.

[Handwritten signature of Ronnell Ferguson]

Chief, Notary and Authentication Section

8-3617





EXPORT-IMPORT BANK
OF THE UNITED STATES

45951
J099
MM

POWER OF ATTORNEY

PROCURAÇÃO

In this City of Washington, District of Columbia, United States of America, on this 30 day of September, 2011, before me, a Notary Public, duly qualified and authorized to discharge my functions in said District and in the presence of the undersigned witnesses, there personally appeared John G. Connor, American, Attorney At Law, with place of business at 811 Vermont Avenue NW, Washington, D.C., 20571, United States of America, not in his individual capacity, but rather as the Lead Counsel for Fraud and Compliance of EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES ("Ex-Im Bank") who declared as follows:

Na cidade de Washington, Distrito da Columbia, Estados Unidos da América, aos 30 dias do mês de Setembro de 2011, perante mim, tabelião público, devidamente qualificado e autorizado a desempenhar minhas funções na referida comarca e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, compareceu, pessoalmente, John G. Connor, americano, advogado, com escritório em 811 Vermont Avenue, NW, Washington, D.C., 20571, Estados Unidos da América, não como pessoa física, mas como representante do EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES ("Ex-Im Bank") declarando o quanto segue:

That Ex-Im Bank ("Grantor") hereby grants a power of attorney, as ample as may be required by law, to ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB, HELIO VARELLA JACOB FILHO, PEDRO DE CARVALHO LINS, and CHRISTIANE MORAES LEMGRUBER all Brazilian citizens, attorneys-at-law, members of the firm VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, resident and domiciled in the Capital City of the State of Rio de Janeiro, Brazil, with offices at Avenida Almirante Barroso, No. 72, suites 311/313, Piauí Building, in the Capital City of the State of Rio de Janeiro, registered with the Brazilian Bar Association, Rio de Janeiro Section, under numbers 100.865, 15.676, 143.422 and 145.623 ("Attorneys"), so that they may, jointly or severally, and irrespectively of the order in which they were appointed, on behalf of Grantor, and in connection with Ex-Im Bank Claim N°s.

Que Ex-Im Bank ("Outorgante") pelo presente instrumento particular de mandato, outorga poderes tão amplos quanto requerido por lei a ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB, HELIO VARELLA JACOB FILHO, PEDRO DE CARVALHO LINS e CHRISTIANE MORAES LEMGRUBER, todos brasileiros, advogados, integrantes do Escritório VARELLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com escritório na Avenida Almirante Barroso, 72, grupos 311/313, Edifício Piauí, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscritos na OAB/RJ sob os n°s 100.865, 15.676, 143.422 e 145.623 (os "Outorgados"), para que eles possam, em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, em nome do Outorgante, e com relação às reclamações do Ex-Im Bank N°s. ESC-24136 (cujo credor original era Piedmont Component Services, Inc.) e ENB-24210 (cujo



SC-24136 (whose original lender was Piedmont Component Services) and ENB-24210 (whose original lender was Owl Aerospace, Inc.):

- (i) represent Grantor and defend its interests against Viação Aérea Rio Grandense S.A. - VARIG, in the Chapter 11 - judicial recovery lawsuit - Nº. 2005.001.072887-7, filed before the 8th Corporate Court of the Capital of the State of Rio de Janeiro (the "Proceeding"), being authorized to agree, to waive, to withdraw, to receive and give quittance and take all necessary action for the lawful fulfillment of this power of attorney;
- (ii) apply for, submit and withdraw copies of documents related to the Proceeding; and
- (iii) take all other actions necessary for the lawful fulfillment of this power of attorney.

Grantor hereby ratifies all actions previously performed by the Attorneys within the limits described above.

Notwithstanding any provision of law, the power and authority hereby granted may not be delegated to any other person or institution.

This Power of Attorney shall remain in effect for a period of 24 months unless revoked prior to this time by Grantor.

And, having thus declared, John G. Connor executed this Power of Attorney in my presence, a Notary Public, and in the presence of the two undersigned witnesses, I attest below to such effect.

credor original era Owl Aerospace, Inc.

- (i) representar e defender os interesses do Outorgante em face de Viação Rio Grandense S.A. - VARIG., em juízo nos autos da recuperação judicial nº 2005.001.072887-7, em trâmite perante a 8ª Vara Empresarial do Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (o "Processo"), podendo, ainda, acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso e, enfim, realizar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato;
- (ii) solicitar, submeter e retirar cópias de documentos relacionados ao Processo; e
- (iii) praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

O Outorgante ratifica todos os atos anteriormente praticados pelos Outorgados dentro dos limites descritos acima.

Nada obstante qualquer disposição legal, o poder e a autoridade concedidos por este meio não podem ser delegados a nenhuma outra pessoa ou Instituição.

Esta procuração será válida por um prazo de 24 meses, exceto se revogada previamente pelo Outorgante.

E, assim tendo declarado, John G. Connor firmou a presente procuração em minha presença, tabelião público, e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, o que atesto abaixo, para os devidos fins.



EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES

EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES

By: John G. Connor
Title: Lead Counsel for Fraud and Compliance

Por: John G. Connor
Cargo: Representante

45369
5101
[Signature]

WITNESSES:

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]
Name:

1. [Signature]
Nome:

2. [Signature]
Name:

2. [Signature]
Nome:

Washington, D.C., U.S.A

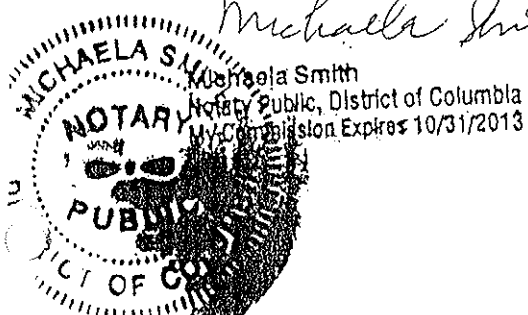
Washington, D.C., E.U.A.

Subscribed to and sworn before me, a Notary Public on this 30 day of September, 2011.

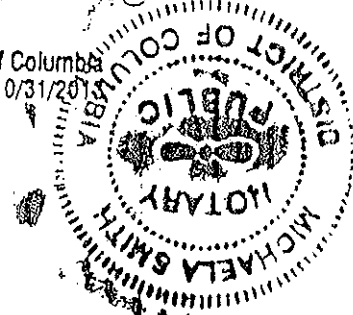
Subscrito e jurado perante mim, tabelião público, aos 30 dias do mês de Setembro de 2011.

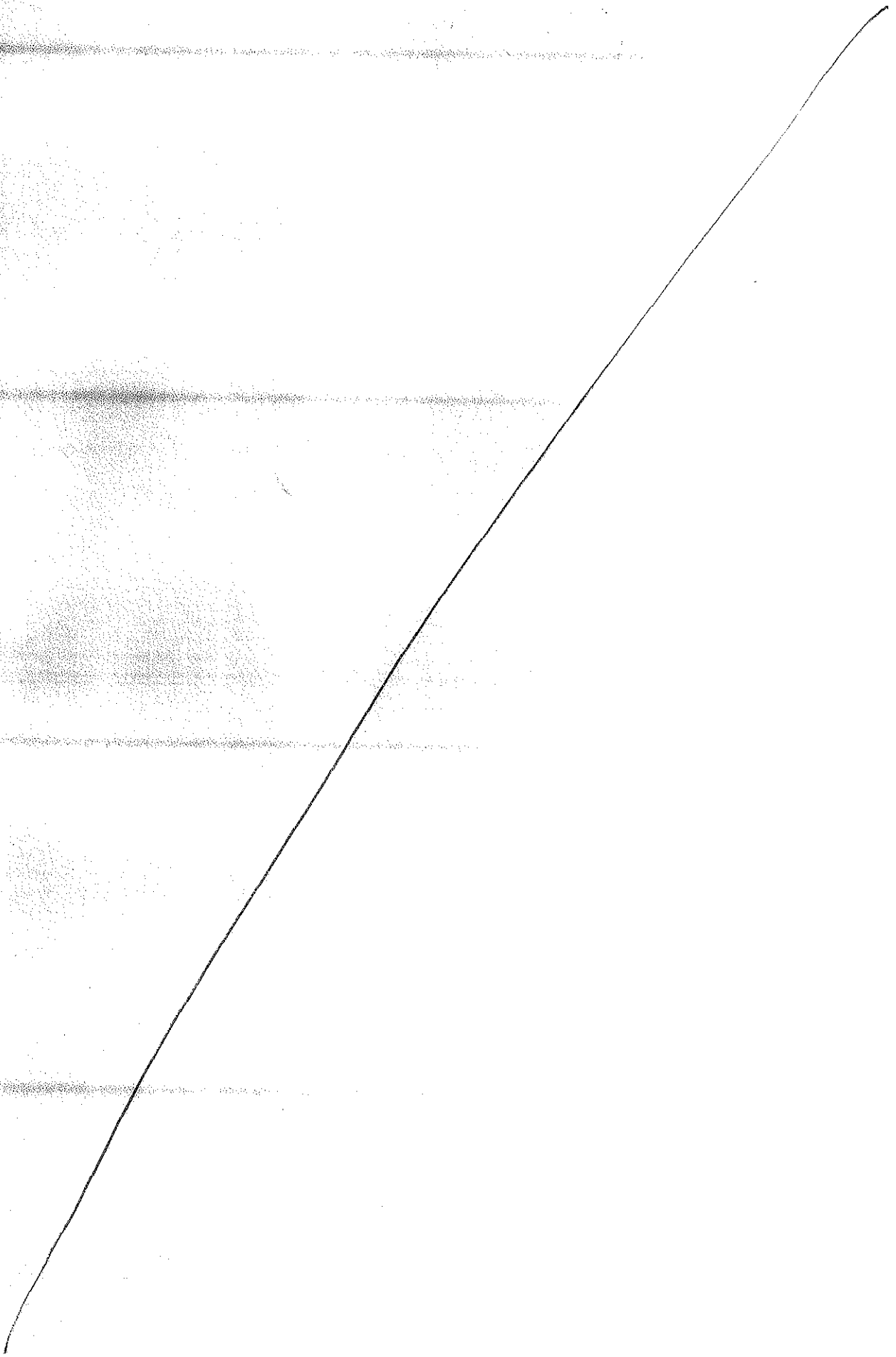
[Signature]

[Signature]



Michaela Smith
Notary Public, District of Columbia
My Commission Expires 10/31/2013





Deloitte.

42504 5102
Deloitte Touche Tohmatsu
Consultores Ltda.
Rua Alexandre Dumas, 1981
São Paulo - SP 04717-906
Brasil

Tel: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5186-1024
Fax: + 55 (11) 5186-1025
www.deloitte.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO**

T. Cook
27.08.09
[Handwritten signature]

Processo nº 2005.001.072887-7

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
("DELOITTE"), Administrador Judicial indicado por esse MM. Juízo, nos autos da
recuperação judicial apresentada por S.A. - **VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE** e
OUTROS ("SAVARG"), em curso perante esse MM. Juízo, vem, respeitosamente, à presença
de V.Exa., em atenção ao despacho de fls. 41.818, expor e requerer o que segue.

Trata-se de petição de fls. 41.818/41.820, em que Export-Import Bank of the
United States reitera seu pedido para que este Administrador Judicial seja intimado a atualizar o
QGC de maneira que seu nome passe a constar como sucessor e titular dos créditos cedidos pela
Owl Aerospace Inc, no valor de R\$104.680,72 e pela Piedmont Aviation Component Service, no
valor de US\$78.963,80.

[Handwritten mark]

Em 27/08/09
[Handwritten signature]

Deloitte.

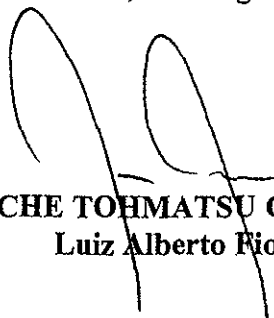
~~42545~~
5103
my

Neste sentido, este Administrador Judicial informa que foram realizadas as devidas retificações em seus registros, de maneira que a Export-Import Bank of the United States consta, para todos os efeitos, como sucessora e titular dos referidos créditos.

Por fim, este Administrador Judicial requer a intimação do Agente Fiduciário para ciência e providências necessárias.

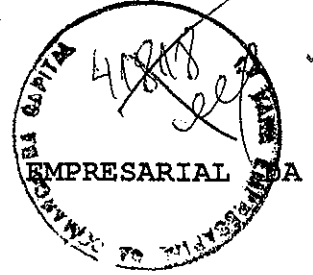
Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2009.



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
Luiz Alberto Fiore

DOC. 02



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

T. do J.
[Signature] 3.7-9
[Signature]

Processo nº 2005.001.072887-7

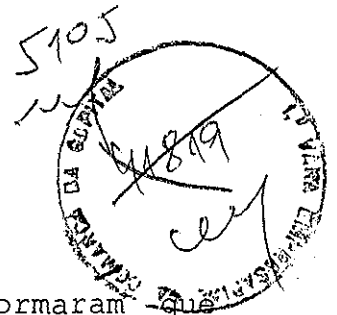
EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES ("Ex-Im Bank"), já qualificada nos autos da recuperação judicial das empresas VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. - VARIG, RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. e NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., vem expor e requerer o que segue.

1. Por meio da petição protocolada em 26 de julho de 2006 (folhas 19.160), o Ex-Im Bank informou que os créditos originariamente detidos pelas empresas Owl Aerospace Inc. e Piedmont Aviation Component Service lhe foram integralmente cedidos, por sub-rogação legal.

2. Naquela oportunidade, o Ex-Im Bank apresentou o documento original comprobatório da cessão do crédito detido pela Piedmont Aviation Component Service (folhas 19.162 a 19.187) e requereu a atualização da lista de credores para que constasse o seu nome em substituição ao referido credor.

REC-CAF EN01 200902852566 30/06/09 17:11:4212943 10109597.4 Or

5104
my



3. Às folhas 19.717, as Recuperandas informaram que iriam se manifestar sobre o pedido formulado pelo Ex-Im Bank após a juntada do restante da documentação, uma vez que ainda faltava o documento comprobatório da cessão do crédito detido pela empresa Owl Aerospace Inc.

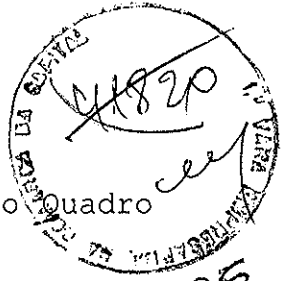
4. Em atendimento a manifestação das recuperandas, o Ex-Im Bank protocolou em 29 de setembro de 2006 petição requerendo a juntada do documento que estava pendente: o Instrumento original de cessão da dívida relativo ao crédito detido pela empresa Owl Aerospace Inc. (folhas 20.736 a 20.765).

5. Como não houve manifestação das recuperandas e do Administrador Judicial sobre a petição de folhas 20.736, o Ex-Im Bank protocolou nova petição reiterando o pedido de atualização do quadro geral de credores para fazer contar seu nome em substituição aos credores Owl Aerospace Inc. e Piedmont Aviation Component Service (Petição de folhas 28.885 e 28.886 - documento anexo n° 01).

6. Ao se manifestar sobre a petição de folhas 28.885 e 28.886, o Ministério Público concordou com o pedido formulado pelo Ex-Im Bank e requereu a intimação do Administrador Judicial para promover as devidas alterações no quadro geral de credores (folhas 29.766 - documento anexo n°02)

7. Contudo, após compulsar os inúmeros volumes dos autos, o patrono do Ex-Im Bank verificou que, por lapso, as recuperandas não foram intimadas para cumprir a determinação

do Ministério Público para proceder a atualização do Quadro Geral de Credores.



8. Como se verifica do quadro geral de credores concursais publicado em 22 de janeiro de 2009 (documento anexo nº 3), o crédito cedido ao Ex-Im Bank, pela Owl Aertospace Inc. no valor de R\$ 104.680,72 e pela Piedmont Aviation Component Service no valor de US\$78.963,80, ainda permanece em nome dos credores antigos, mesmo após 3 anos da cessão.

9. Desta forma, o Ex-Im Bank, atual detentor dos referidos créditos, vem reiterar o pedido formulado em suas petições anteriores para que o Administrador Judicial seja intimado a atualizar o quadro geral de credores de maneira que o seu nome passe a constar como sucessor e titular dos referidos créditos.

10. Por oportuno, requer a juntada do anexo Instrumento de Mandato devidamente notarializado e consularizado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2009.


ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA

OAB/RJ N° 100.865


EDUARDO SALGADO VIEGAS

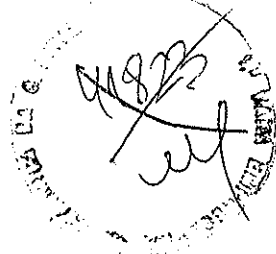
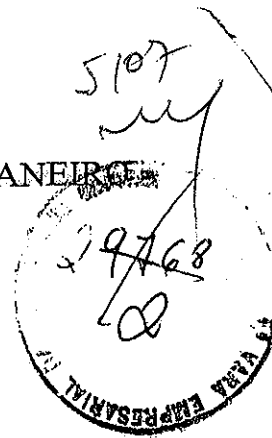
OAB/RJ N° 155.106



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital
1ª Vara Empresarial
Processo n.º: 2005.001.072887-7
Recuperação Judicial de S.A. Viação Riograndense



MM. Dr. Juiz:

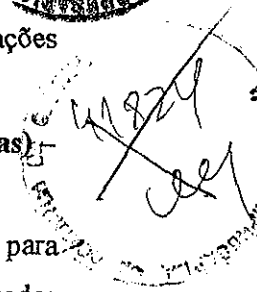
Inicialmente, o Ministério Público toma ciência de tudo o que ao feito foi acrescido desde sua última manifestação nos autos, verificada às fls. 27641/27642.

Prosseguindo, passa a opinar acerca de todos os incidentes a partir de então suscitados, nos termos e para os fins seguintes:

- 1) Fls. 28645/28658 – Pedido da Infraero de devolução de áreas ociosas em posse da recuperanda e de VRG S/A – Tendo em conta a designação de audiência especial em data próxima para composição entre os interessados acerca da posse das áreas reclamadas, deixa o Ministério Público, por ora, de emitir “*opinio*”.
- 2) Fls. 28659 – Aguarda o M.P. a comprovação do alegado depósito por parte das companhias recuperandas.
- 3) Fls. 28661 – Ciente da r. decisão que define a titularidade do montante decorrente de emissão de milhas em favor da sociedade empresária arrematante da unidade isolada.
- 4) Fls. 28662/28664 e decisão aposta no petitório – Ciente o M.P. da prorrogação de prazo conferida ao Administrador Judicial.
- 5) Fls. 28666/28667 – Ratifico manifestação do Administrador Judicial no sentido do indeferimento do pedido de suspensão do leilão formulado pelo Sindicato dos Leiloeiros.



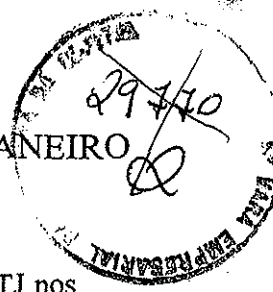
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



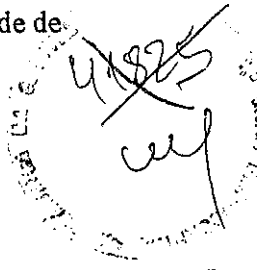
- 6) Fls. 28669/28671 e decisão aposta no petítório – Ciente o M.P. da decisão que determinou a intimação da recuperanda para que prestasse as informações buscadas pelo Administrador Judicial.
- 7) Fls. 28672/28674 e documentação; Fls. 28976 (resposta das recuperandas) – Sem oposição à retificação dos valores pelo Administrador Judicial.
- 8) Fls. 28772/28778; 28779/28784 – R. a intimação das recuperandas para cumpram a decisão que determinou a apresentação das informações buscadas nos escritórios.
- 9) Fls. 28801/28801 – Ciente da decisão condenatória proferida pela Justiça Trabalhista. R. a intimação do Administrador Judicial para que indique se o reclamante já consta do quadro e o valor que ali lhe é atribuído, oficiando-se em resposta ao juízo da vara do trabalho.
- 10) Fls. 28803 – Ciente do crédito fiscal declarado, nada havendo a prover neste feito.
- 11) Fls. 28805 – Deve o credor aguardar o oportuno pagamento previsto no plano, já constando do quadro nos termos de informação prestada pelo ex-administrador judicial.
- 12) Fls. 28823/28866 – Ciente do relatório mensal de atividades apresentado pelo Administrador Judicial.
- 13) Fls. 28867/28869 – Ciente do depósito referente à remuneração das debêntures emitidas por VRG S/A.
- 14) Fls. 28871/28872 – Nada a prover no interesse do pedido formulado, à luz do despacho apostado na petição.
- 15) Fls. 28885/28891 – Pela intimação do Administrador Judicial para que promova as devidas alterações no quadro geral.
- 16) Fls. 28892/28906 – Ciente da interposição do agravo, ratificando o M.P. desde já os termos da decisão atacada, no sentido de que os recorrentes devem devolver às contas das recuperandas as quantias recebidas à guisa de adiantamento de rescisão de contrato de trabalho.
- 17) Fls. 28909/28911 - Ciente do depósito referente à remuneração das debêntures emitidas por VRG S/A.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



- 18) Fls. 28915 – Tendo em conta os termos de decisão emanada pelo Eg. STJ nos autos de seguidos conflitos de competência, não vê o “Parquet” possibilidade de que seja cumprida a determinação contida no ofício.
- 19) Fls. 28920/28921 – Ciente das informações prestadas pelas recuperandas.
- 20) Fls. 28929/28964 – Reporta-se o M.P. aos termos dos itens 9 e “18” supra.
- 21) Fls. 28695/28697 - Reporta-se o M.P. aos termos do item 10 supra.
- 22) Fls. 28970/28971 – Aguarda-se reposta das recuperandas.
- 23) Fls. 28983/28984 – Pelo deferimento do pedido de devolução do prazo e inclusão do nome do patrono no sistema de publicação referido.
- 24) Fls. 28995/28996 – Ciente da decisão de indeferimento do pedido, reprisando, por oportuno, os termos de sua manifestação referente ao item 18.
- 25) Fls. 28998 – Ciente do r. despacho que determina a manifestação dos interessados acerca das matérias tratadas às fls. 28147 e 28332; 28343, 28446 e 26634.
- 26) Fls. 29000/29004; 29005/29007; 29014; 29015; 29016/29020; 29022/29023; 29025/29028 - Reporta-se o M.P. aos termos dos itens 9 e “18” supra.
- 27) Fls. 29030; 29065 – Ciente do relatório de atividades das recuperandas;
- 28) Fls. 29068/29069; 29070; 29072; 29074/29075; 29077; 29079; 29081; 29087/29089; 29090 - Reporta-se o M.P. aos termos do itens 9 supra.
- 29) Fls. 29093/29095 e Fls. 29102/29104 (ata) – Tendo em conta o teor da ata referida, o pedido será objeto de deliberação por parte dos credores reunidos em assembléia.
- 30) Fls. 29096/29097 – R. a intimação do administrador para que preste as informações buscadas pelos sindicatos peticionantes.
- 31) Fls. 29098/29099 - Reporta-se o M.P. à parte final do item 23 supra.
- 32) Fls. 29111 e segs. - Ciente do depósito referente à remuneração das debêntures emitidas por VRG S/A.
- 33) Fls. 29106 – Não prestadas a contento as informações buscadas pelo Administrador Judicial às fls. 28669/28671, requer o M.P. a extração de cópias das duas peças referidas e instrução de ofício a ser remetido à Delegacia de Defraudações para instauração de inquérito policial.



5109
[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5110
29771
29771

- 34) Fls. 29914 – Ciente do despacho, cumprido pelo M.P. no que diz respeito ao quarto parágrafo nos termos do item anterior. Aguarda o cumprimento pelo cartório das demais determinações dele constantes.
- 35) Fls. 29115/29116 – Reitera-se item 7 supra.
- 36) Fls. 29117 e segs. – Reitera-se item 1 supra.
- 37) Fls. 29119/29120 – A informação buscada pelos requerentes deve ser colhida junto à administração superior do Eg. Tribunal, nada havendo a prover no seu interesse. Quanto ao mais, reitero itens 29 e 30 supra.
- 38) Fls. 29124/29141 – R. a intimação do Administrador Judicial para que proceda as alterações pertinentes no quadro.
- 39) Fls. 29142 – Nada a prover diante da decisão de indeferimento do pedido constante do pedido que tendia a ver estabelecida sucessão entre as recuperandas e arrematante do estabelecimento isolado.
- 40) Fls. 29145/29147 e documentação de fls. 29149/29680 –
- 41) Fls. 29683/29684 – Reitera-se os termos do item 5 supra.
- 42) Fls. 29687/29689 – Pelo deferimento do pedido, oficiando-se ao juízo do trabalho, sem prejuízo das medidas judiciais que podem ser adotadas pelas próprias recuperandas (reclamação junto ao STJ ou suscitação de novo conflito).
- 43) Fls. 29706/29708 – Ciente do pedido de adiamento da data de assembléia.
- 44) Fls. 29709/29710 e decisão de fls. 29711– Segundo informado, já se manifestou o M.P. no interesse do pedido (fls. 28641), tomando ciência decisão de indeferimento.
- 45) Fls. 29712/29718 (diversos officios) – Reitera-se os termos do item 9 supra.
- 46) Fls. 29720/29722 e ata de fls. 29724 – Reitera-se os termos do item 1 supra.
- 47) Fls. 29723 – Aguarda-se a realização da assembléia referida no despacho estampado na própria petição.
- 48) Fls. 29726/29727 - Nada a prover, tendo em conta a anotação já efetuada pelo cartório.
- 49) Fls. 29732 – Ciente da data designada para a realização da assembléia.
- 50) Fls. 29733/29735 – Nada a prover, considerando a existência de decisão determinando reserva em favor do crédito.

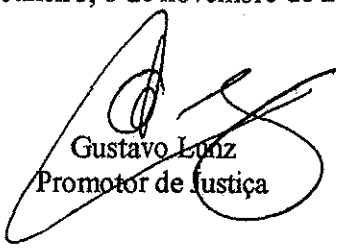
29726
29726

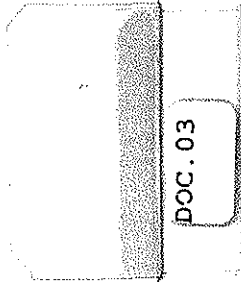
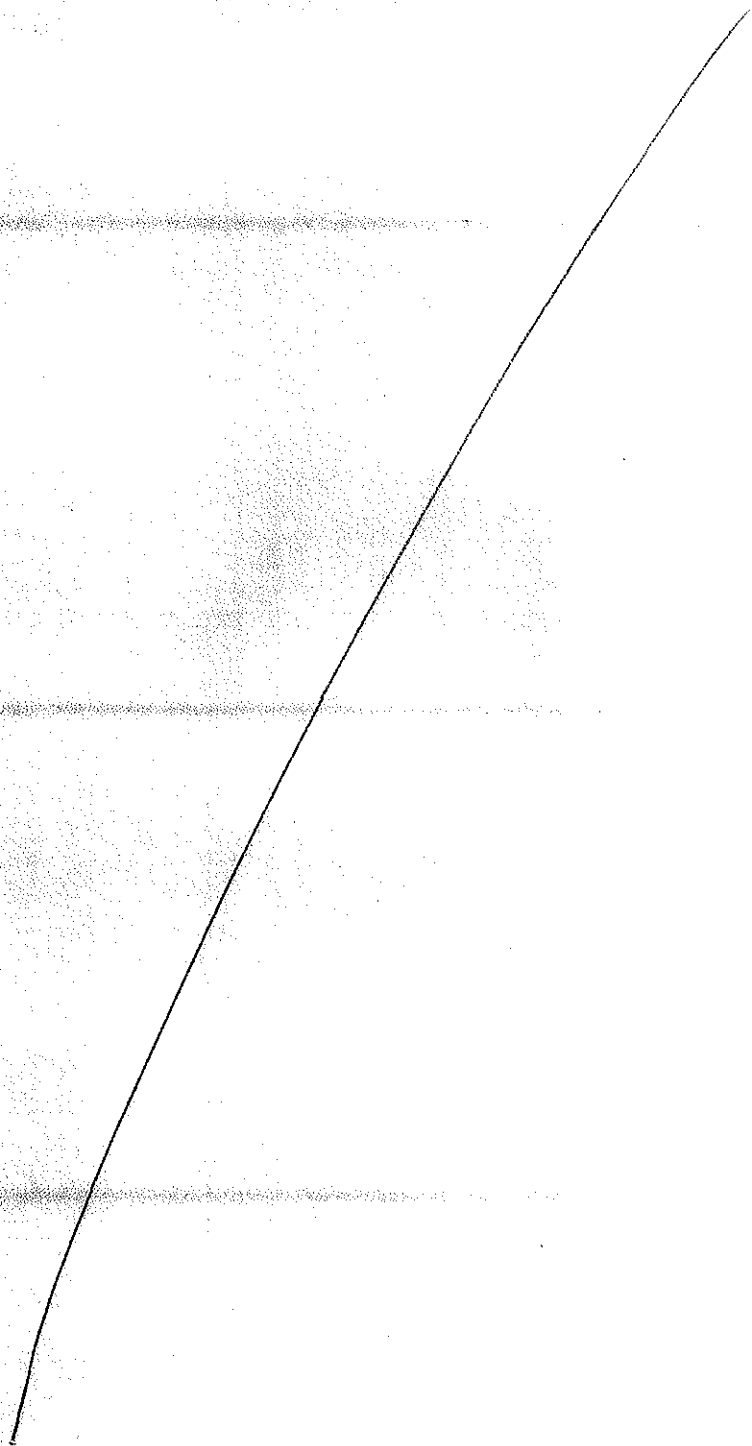


5111
2977
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

51) Petição avulsa, não autuada diante da urgência de seu objeto (pedido de inserção das recuperandas em programa de parcelamento de débitos fiscais) – Ratificando integralmente os termos da petição, opina o Ministério Público no sentido do deferimento do pedido. Ressalta-se na oportunidade que a obtenção de habilitação para prestação do serviço de transporte é de interesse público evidente num momento em que há dificuldades para o atendimento da demanda interna e que isso é impossível sem a regularização fiscal buscada pelas requerentes.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2007.


Gustavo Luiz
Promotor de Justiça



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

5112
uy

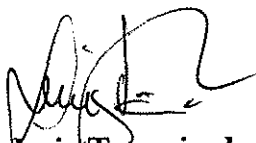
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

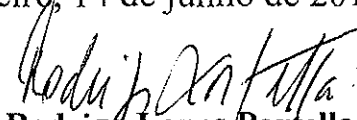
T. de P.
3, 15. C. 12


LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênua, REQUERER a V. Exª que se digne autorizar a publicação da retificação de edital acostada, tendo em vista a ausência de informações complementares acerca de determinados bens constantes no edital de leilão de fls. ___, publicado no Jornal do Commercio, às fls. D-4 e D-5 do Caderno de Leilões, dos dias 25/05/2012, 26/05/2012 e 27/05/2012.

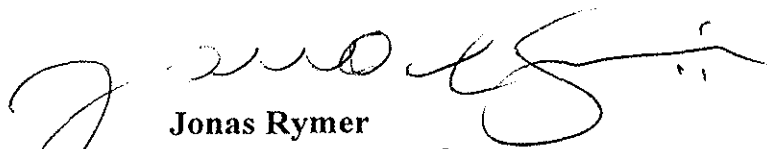
Termos em que,
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2012.


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja


Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja


Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja


Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

513
my

RETIFICAÇÃO de EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, publicado no Jornal do Commercio, no dia 25/05/2012, fls. D-4 e D-5 do Caderno de Leilões, onde se lê: BENS MÓVEIS, leia-se: **BENS IMÓVEIS**; Leia-se: no item 6º) Imóvel situado na Rua Alwin Schrader, nº 1, no Centro, a 50,00m da Rua Itajaí e do entroncamento para a Rua XV de Novembro - Blumenau/SC. **Tombado pelo Decreto nº 5.913 de 21/11/2002 do governo de Santa Catarina**; Avaliação total dos imóveis: **R\$41.822.900,00** (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil e novecentos reais); **AVALIAÇÃO TOTAL**, dos imóveis e das sucatas de aeronaves: **R\$42.032.900,00** (quarenta e dois milhões, trinta e dois mil e novecentos reais); **CONDICÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO**: na alínea C) acrescente-se: **Ciente(s) o(s) arrematante(s) das sucatas de aeronave que o Laudo de perecimento da ANAC impede que qualquer parte da aeronave ou material instalado nas mesmas sejam utilizados, no todo ou em parte, em qualquer outra aeronave do Brasil ou do exterior, ficando mantidas as demais informações contidas no Edital, ora retificado, Rio de Janeiro.**

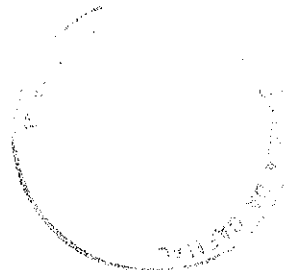
Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

5114
my

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL-RJ
(Av. Erasmo Braga, nº 115, Lam. Central Sala 703, Centro-RJ)

RETIFICAÇÃO de EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, publicado no Jornal do Commercio, no dia 25/05/2012, fls. D-4 e D-5 do Caderno de Leilões, onde se lê: BENS MÓVEIS, leia-se: BENS IMÓVEIS; Leia-se: no item 6º) Imóvel situado na Rua Alwin Schrader, nº 1, no Centro, a 50,00m da Rua Itajaí e do entroncamento para a Rua XV de Novembro - Blumenau/SC. Tombado pelo Decreto nº 5.913 de 21/11/2002 do governo de Santa Catarina; Avaliação total dos imóveis: R\$41.822.900,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil e novecentos reais); AVALIAÇÃO TOTAL, dos imóveis e das sucatas de aeronaves: R\$42.032.900,00 (quarenta e dois milhões, trinta e dois mil e novecentos reais); CONDICÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: na alínea C) acrescente-se: Ciente(s) o(s) arrematante(s) das sucatas de aeronave que o Laudo de perecimento da ANAC impede que qualquer parte da aeronave ou material instalado nas mesmas sejam utilizados, no todo ou em parte, em qualquer outra aeronave do Brasil ou do exterior, ficando mantidas as demais informações contidas no Edital, ora retificado, Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo Expediente do Cartório, matr. 01/29309, mandei digitar e subscrevo, por ordem MM. Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito.

my 21/29309



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

5715
[Handwritten signature]

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênua, APRESENTAR a V. Exª a ciência do Exmo. Promotor de Justiça, do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda, representado pelo Ilmo. Dr. Gustavo Banho Licks, e do Gestor Judicial, Ilmo. Dr. Jayme Nader Canha, de que foi designada a data de **28/06/2012**, às **11 h**, para realização do leilão das **SUCATAS DE AERONAVE**, e às **13 h**, para a realização do leilão dos **IMÓVEIS**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

Termos em que,
P. Juntada.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2012.

[Handwritten signature]
Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja

[Handwritten signature]
Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja

[Handwritten signature]
Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja

[Handwritten signature]
Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

Ciente e de acordo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

[Handwritten signature]
Márcio Souza Guimarães
Promotor de Justiça

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

[Handwritten signature]
Jayme Nader Canha
OAB 165.710

GESTOR JUDICIAL:

EM 18/06/12
[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da
Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

4.0-9

Handwritten notes and signatures:
27/6/12
[Signature]

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Douto Juízo, expor, para ao final requerer a V. Exa. o que se segue:

Visando dar continuidade aos procedimentos já adotados para alienação dos bens imóveis de propriedade das falidas, foi observado que o Laudo de Avaliação já juntado aos autos às fls. 3911/4384, emitido pela Bolsa de Negócios de Imóveis, empresa contratada para avaliação dos imóveis, cometeu um erro ao descrever o imóvel localizado à AV. Nossa Senhora de Copacabana, nº 1.113/loja 112 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, como **sem vaga de garagem**.

Ante o exposto, requerer a V. Exa. a retificação do laudo de avaliação do imóvel, que será leiloado no próximo dia 28.06.2012, para fazer constar a

Handwritten mark:
[Signature]

2
inclusão de 1 (uma) vaga de garagem antes não citada, o que ocasionou a alteração no valor do imóvel para o valor de R\$2.518.000,00 (dois milhões e quinhentos e dezoito mil reais).

Nestes termos

Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2012.


Gustavo Banho Licks
CRC-RJ 087.155/0-7

5146
dy

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.

À
S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) "FALIDO"
Atenção do Sr. CARLOS ANDRÉ FONSECA

Ref.: Laudo de Avaliação VARIG 010/2012, do Imóvel situado à
Av. N. Sra. de Copacabana, 1.113 / Loja 112 - Copacabana - RJ.

Prezado Senhor.

Atendendo solicitação de V.Sa., retificamos o laudo em referência, informando a inclusão de 1 vaga de garagem antes não citada, tal inclusão ocasionou alteração no valor do imóvel passando-o para **R\$ 2.518.000,00 (Dois milhões e quinhentos e dezoito mil reais).**

Atenciosamente.

MARCUS VINICIUS R. LOPES
Responsável Técnico
CREA N° 103.790-D / RJ

Proc. 0260474-16.2010

-Certidão-

Certifico que intimamos
leilão realizado em 16/06/2010
cerca da prestação de contas.

16/06/2010 Leilão 301

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de **PODERA JUDICIÁRIO**
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 895/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 2001.51.01533211-3 (CP 2008.80.00.000.651-1 - Maceió - AL), informar a Vossa Excelência que o imóvel situado à rua Comendador Palmeira nº 129 - Farol - Maceió - AL, foi arrecadado na presente falência e alienado em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor de R\$ 1.670.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Porto Alegre

PODER JUDICIÁRIO
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

1198
MM

Ofício: 896/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 2006.71.00.045397-9, informar a Vossa Excelência que o imóvel situado à rua Comendador Palmeira nº 129 - Farol - Maceió - AL, foi arrecadado na presente falência, e alienado em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor de R\$ 1.670.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de **PODER JUDICIÁRIO**
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5149
24

Ofício: 897/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 2006.71.00.045397-9, informar a Vossa Excelência que o imóvel situado à Rodovia AL-101 Norte, com fundos para a rua Projetada "A" - Loteamento Gurgury - Praia de Guaxuma - Maceió - AL, foi arrecadado na presente falência e alienado em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor de R\$ 70.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE PORTO ALEGRE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de **PODER JUDICIÁRIO**
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

5100
M

Ofício: 898/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 2006.71.00.045397-9 (CP 2010.33.00.003563-4 - 19ª VEF - Salvador - BA), informar a Vossa Excelência que o imóvel situado à rua Miguel Calmon nº 19, salas 101/2, e sobreloja, Salvador, BA, foi arrecadado na presente falência e alienado em leilão realizado no dia 23/06/2012, pelo valor de R\$ 490.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE PORTO ALEGRE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de **PODER JUDICIÁRIO**
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

JASI
M

Ofício: 899/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 2002.51.01.512362-0, informar a Vossa Excelência que o imóvel situado à SHIS QL 14, Conjunto 6, Lote 20, Lago Sul, Brasília, DF, foi arrecadado na presente falência e alienado em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor de R\$ 6.700.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de **PODER JUDICIÁRIO**

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **900/2012/OF**

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência relativo ao Proc. nº 001.2002.020838-4, informar a Vossa Excelência que os imóveis situados à Avenida Guararapes, nº 120 - 2º, 8º e 9º andares, Edifício Conde da Boa Vista, Santo Antônio, Recife - PE, foram arrecadados na presente falência e alienados em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelos valores de R\$ 205.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 125.000,00, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA EXECUTIVA FISCAL ESTADUAL DE RECIFE - PE

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
PODER JUDICIÁRIO
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **901/2012/OF**

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 2005.51.01.518380-0, informar a Vossa Excelência que o imóvel situado à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1.133, loja 112, Copacabana, RJ, foi arrematado na presente falência e alienado em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor de R\$ 1.259.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Capital
PODER JUDICIÁRIO
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel. 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 902/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 2001.120.002067-5, informar a Vossa Excelência que o imóvel situado à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1.133, loja 112, Copacabana, RJ, foi arrecadado na presente falência e alienado em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor de R\$ 1.259.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Paulo
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 903/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo aos Processos nºs 113.197.086 e 113.197-095, informar a Vossa Excelência que os imóveis situados à rua Vieira de Moraes, nºs 1928, 1936 e 1952, Campo Belo, SP, foram arrecadados na presente falência e alienados em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor total de R\$ 7.700.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DO OFÍCIO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de **PODER JUDICIÁRIO**
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

MSC
WJ

Ofício: 904/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 2006.71.00.045397-9, informar a Vossa Excelência que os imóveis situados à rua Vieira de Moraes, nºs 1928, 1936 e 1952, Campo Belo, SP, foram arrecadados na presente falência e alienados em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor total de R\$ 7.700.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE PORTO ALEGRE - RS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Paulo
PODER JUDICIÁRIO
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

1157
M

Ofício: **905/2012/OF**

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, relativo ao Proc. nº 113.197-100, informar a Vossa Excelência que o imóvel situado à Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, SP, foi arrecadado na presente falência e alienados em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor total de R\$ 2.205.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DO OFÍCIO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de **PODER JUDICIÁRIO**
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3733/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: **906/2012/OF**

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS-LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência relativo ao Proc. nº 2001.51.01.533211-3, informar a Vossa Excelência que os imóveis situados à Avenida Afonso Pena, nº 867, salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte, MG, foram arrecadados na presente falência e alienados em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor total de R\$ 1.230.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Porto Alegre
PODER JUDICIÁRIO
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 907/2012/OF

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência relativo ao Proc. nº 2006.71.00.045397-9, informar a Vossa Excelência que os imóveis situados à Avenida Afonso Pena, nº 867, salas 501 a 514, Centro, Belo Horizonte, MG, foram arrecadados na presente falência e alienados em leilão realizado no dia 28/06/2012, pelo valor total de R\$ 1.230.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE PORTO ALEGRE

Sonia Regina Machado da Silva
Advogada.

161
my

6-) que, vem em tratamento médico de quimioterapia e radioterapia, não sendo possível a realização de cirurgia por impedimentos de sua saúde (doc.junto).

7-) que, não bastasse o sofrimento da doença, vem a requerente também necessitando urgentemente de recursos financeiros para custeio de seus remédios, de seu transporte, de até mesmo melhor alimentação, para melhor sobrevivência.

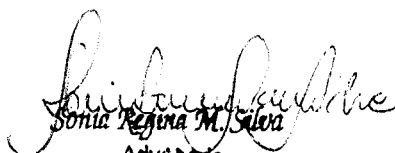
8-) Que, não encontra outra saída por não dispor de mais nada a recorrer, a não ser do recebimento de seu crédito, junto a requerida.

E, ante à máxima do direito basilar à vida, À SAÚDE, este inserido no princípio da dignidade humana, amparado constitucionalmente pelo artigo 5º. da nossa Carta Magna, vem a requerente substanciar seu pedido na PRIORIDADE da qual necessita, para o recebimento de seu crédito em sua totalidade, a fim de que possa ter melhor qualidade de vida, COMO IMPERATIVO DE CONSCIÊNCIA JURÍDICA !

P. Liberação,

E. deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012.


Sonia Regina M. Silva
Advogada
OAB-RJ 49558

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NOME: *MARILKA ROSSI*

NACIONALIDADE: *Brasileira*

ESTADO: *Rio de Janeiro*

PROFISSÃO: *Aposentada*

CPF/MF: *588.456.054-49*

RESIDÊNCIA: *Rua Vital, 247, casa 1, Quintal*

IDENTIDADE: *04165588-4 - SSP*

OUTORGADOS:

SONIA REGINA MACHADO DA SILVA, REYNATO DA COSTA QUINTAS, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB sob/RJ os n°s 49.558 e 49.557, respectivamente, ambos com escritório na Av. Franklin Roosevelt, n° 39 – sala 912 - nesta cidade, Centro – CEP: 20.021-120 - RJ.

PODERES: “ad judicium” para o foro em geral, podendo ratificar, retificar, concordar, discordar, desistir, confessar, receber e dar quitação, transigir, assinar termos de qualquer natureza, inclusive termo de inventariante e testamentária, requerer pensão alimentícia, assinar primeiras e últimas declarações, concordar com cálculos, adjudicações e partilhas, elaborando e assinando partilhas amigáveis, representar o outorgante em quaisquer repartições públicas, praticando todos os atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer em todo ou em parte e especialmente para ~~representar a parte a ser nomeada~~ e tudo mais que necessário for para o bom cumprimento do presente mandato.

Rio de Janeiro, *22* / *03* / *2018*

Marilka Rossi



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 326



Polegar Direito



Marilza Rossi
ASSINATURA DO PORTADOR

Número 8140

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

163

Nome *Marilza Rossi*
 Loc. Nasc. *Dr. B.* Data *23/2/59*
 Est. *Dr. B.*
 Filiação *Mário Rossi e*
Marilza Vieira
Rossi
 Est. Civil *D. Teoria* Doc. N.º *41023*
 Fls. *1751/22870* Civil *Dr. B.*
 Outro doc. _____
 Situação Militar Doc. _____
 N.º _____ Órgão _____ Est. _____
 Naturalizado Doc. N.º _____ Em. _____
ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____
 Estado _____
 Obs. _____
 Data Emissão *6.3.72* DRT *g. B.*
Jurice Lima
 Assinatura do Funcionário

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **SERVÇOS AEROS CRUZEIRO DO SUL S. A.**
 Rua *Av. Rio Branco* N.º *128-8*
 Município *Rio de Janeiro* Est. *R.B.*
 Esp. do estabelecimento *Transportes Aereos*
 Cargo *Escrituraria*
 C. B. O. n.º _____
 Data admissão *20 de março* de 19 *76*
 Registro n.º *24.68.9* Fls/Ficha _____
 Remuneração especificada *R\$ 361,50 (Trêscentos e sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos)*
SERVÇOS AEROS CRUZEIRO DO SUL S. A.
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 1.º _____
 2.º _____
 Data saída *30 de Abril* de 19 *76*
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
SERVÇOS AEROS CRUZEIRO DO SUL S. A. - SERVICOS AEREOS
 1.º _____
 2.º _____

CONTRATO DE TRABALHO

"VARTIG" S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense)
 Empregador **92-772-821/0132-23**
 Rua **Aeroporto de Congonhas** N.º n.º _____
 Município **São Paulo** Est. **S. Paulo**
 Esp. do estabelecimento **Aviação Comercial**
 Cargo **Secretaria** C. B. O. n.º _____
 Data admissão *01 de maio* de 19 *88*
 Registro n.º *37830* Fls/Ficha _____
 Remuneração especificada *R\$ 2019,00 (Dois mil e dezessete cruzeiros e noventa e nove centavos)*
"VARTIG" S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense)
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 1.º _____
 2.º _____
 Data saída _____ de _____ de 19 _____
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 1.º _____
 2.º _____

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **VARIG*, S. A. - Viação Aérea**

Rio-Grandense

CG/CMF **92772821/6107-12**

Rua **Alme. Silvio de Noronha, Nº 365**

Município **Rio de Janeiro** Est. **RJ**

Esp. do estabelecimento **Navegação Aérea**

Cargo **Capitão**

CBO nº

Data admissão **01** de **março** de **1980**

Registro nº **7350** Fls./Ficha **192**

Remuneração especificada **R\$ 2.140,00**

(compensação pelo mês de férias)

VARIG S. A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-00)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[Assinatura]*

Data saída **02** de **maio** de **1980**

VARIG* S.A. Viação Aérea Rio-Grandense

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CG/CMF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de 19...

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

5/10/80

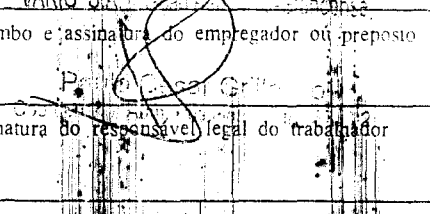
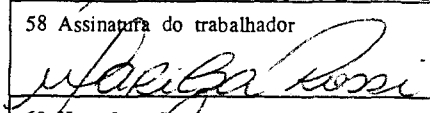

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI	02 Razão social/nome			
	92.772.821/0319-81	VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)			
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			04 Bairro	
	AV VINTE DE JANEIRO S/N S/N			GALEAO	
	05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
	RIO DE JANEIRO	RJ	21941-570	6210300	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS/PASEP	11 Nome			Matrícula
	10327141848	Marilza Rossi			00067901
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			13 Bairro	
	Rua Vital 247 C/5, ,			Quintino	
	14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº série. UF)	
Rio de Janeiro	RJ	21380-210	0056140, 00326, RJ		
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe			
528.456.057-49	23/02/1954				

DADOS CONTRATO	21 Remuneração p/ fins rescisórios	22 Data de admissão	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento
	2.178,18	01/05/1988		30/04/2006
	25 Causa do afastamento	26 Cód. Afastamento	27 Pensão Alimentícia (%)	28 Categ. Trabalhador
	Pedido Disp / Acordo PIAA	05		01

DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	Verbas Pagas		Deduções	
	Descrição	Proventos	Descrição	Descontos
	4.00 13º SALÁRIO NA RESCISÃO	726,06	7.65 INSS (130)	55,54
	7.50 FÉRIAS PROPORCIONAIS	544,55		
	7.50 FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3	181,52		
	46 Total Bruto	1.452,13	54 Total Deduções:	55,54
			55 Total Líquido	1.396,59

FORMATINAÇÃO DO RESCISÓRIO	56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
	Rio, 19 de maio de 2006.		
	58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
			
	60 Homologação	61 Digital do Trabalhador	62 Digital do Resp. Legal
Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.			
Local e Data	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		
Carimbo e assinatura do assistente	63 Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

5166
my

Dr. PEDRO MEDEIROS
Otorrinolaringologia
Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Base de Crânio

Rio de Janeiro 23 de setembro de 2011

Aunimed -RJ

A Sra. Marilsa Rossi, 57 anos, apresenta quadro clínico que se iniciou há quatro meses por epistaxe súbita. Atualmente, além dos sangramentos, refere obstrução nasal, otalgia, cefaléia e dor retro orbitária à esquerda. Ao exame observa-se discreta proptose e massa ulcerada e hemorrágica obstruindo a fossa nasal esquerda. Pela rinoscopia posterior, vê-se o rinofaringe infiltrado pelo mesmo tipo de tecido atípico.

Os exames radiológicos evidenciam tumor expansivo e osteodestrutivo acometendo maxilar, fossa nasal, etmóide e esfenóide. Superiormente a doença está junto à fóvea (teto) etmoidal e lâmina crivosa. Posteriormente, destrói parede posterior do maxilar, infiltra fossa ptérigo-palatina e, amplamente, a fossa infratemporal/fossa mastigatória chegando próxima ao ramo ascendente da mandíbula. Mais profundamente ainda, a ressonância magnética demonstra que a fossa craniana média já foi alcançada através do canal do forâmen redondo por onde passa o segundo ramo do nervo trigêmeo. A biópsia revelou tratar-se de **carcinoma epidermóide** (escamocelular) de seios paranasais.

Pela extensão e distribuição da lesão, a abordagem cirúrgica indicada é a craniofacial tridimensional. Anteriormente por via maxilo-nasal chegar-se-á a porção anterior de fossa craniana média que deverá ser aberta para ressecção do canal do forâmen redondo e nervo V2 (Antero-basal ao seio cavernoso). Superiormente, por via transfrontal, para ressecção e reconstrução da porção central do assoalho da fossa craniana anterior e, lateralmente, por via transmandibular, para ampla ressecção da fossa infratemporal e mastigatória. As paredes orbitárias inferior e medial, juntamente com periórbita, serão removidas para obtenção de margens livres de doença junto à órbita.

Os procedimentos equivalentes aos seguintes códigos estarão incluídos no tratamento cirúrgico:

1- translocação órbito-maxilo-nasal 3020813-0

(retalho osteo-mio-cutâneo-mucoso para acesso e ressecção extracraniana anterior)

2-Sinusectomia frontal c/ retalho osteopl via bic 3050221-7

3- traqueostomia 3080109-5

4- maxilarectomia total 3050215-2

5 exérese de tumor intranasal 3050143-1

6- etmoidectomia 3050207-1

7 -esfenóidectomia 3050225-0

Dr. PEDRO MEDEIROS
Otorrinolaringologia
Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Base de Crânio

5767
MY

- 8- ressecção tu faringe c/ mandibulectomia 3020520-4
(mandibulectomia p/ ressecção lateral infratemporal)
- 9 esvaziato radical ampliado 3021204-9
- 10- retalho axiais supraorbit. e supratroclear 3021007-0
(para refazer assoalho da fossa anterior)
- 11- reconstrução de paredes orbitárias 3030210-2

A cirurgia está agendada para o dia para o dia 08/10/2011, na Casa de Saúde Santa Lúcia.

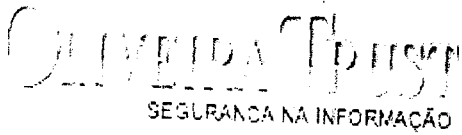
Solicito, autorizar a internação e o procedimento de acordo com os códigos acima mencionados.

Atenciosamente,

Pedro Medeiros CRM-RJ 5222829-6



5768
my



Cadastramento dos Credores da
S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Nordeste Linhas Aéreas S.A.
 para recebimento dos recursos obtidos com o resgate das Debêntures UPV

Credores Concursais e Extraconcursais

Prezado(a) **MARILZA ROSSI**, a Oliveira Trust peticionará ao Juízo da 1ª Vara Empresarial, solicitando que este autorize o Banco do Brasil S/A a efetuar as transferências dos valores das parcelas abaixo.

O Juízo da 1ª Vara Empresarial oficiará o Banco do Brasil S/A para efetuar o pagamento aos Credores Concursais Classe I e Extraconcursais Classe I.

Quando a transferência for efetivada pelo Banco do Brasil, o crédito efetuado em sua conta corrente aparecerá com o código identificador 1567

A aprovação desta transferência servirá como quitação da quantia paga. O crédito realizado na conta-corrente indicada será abatido do valor total do crédito devido e o saldo remanescente de cada credor será pago na forma disposto no Anexo II (Critérios de Rateio) do Plano de Recuperação Judicial da S.A., (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. Nordeste Linhas Aéreas S.A. – Em Recuperação Judicial

CONCURSAL Classe 1

Valor Total do Crédito Devido **59.609,23**

Forma de apuração dos valores das parcelas de pagamento
 Seguem as parcelas de pagamento

MARILZA ROSSI

CPF do Beneficiário	Banco	Agência	Conta-Corrente	Valor da Parcela ¹	Status
000.000.000-00	341	0407	27818-3	7.253,50	em processamento
				Total	7.253,50

¹ T. - valores são líquidos de impostos, tendo em vista que as empresas em recuperação provisionaram os valores para pagamento dos impostos devidos.



Para esclarecimentos adicionais...

Credores Concursais - favor entrar em contato com o Administrador Judicial através do e-mail ajsavarg@ceclick.com

Credores Extraconcursais favor entrar em contato com empresas em recuperação através do link fale conosco site www.cenordeste.com

Sel. Cadastro:

Protocolo Cadastramento:

1308706

Endereço:
 RUA VITAL, 247
 CASA 5
 QUINTINO
 RIO DE JANEIRO RJ
 21380-210

Telefones:
 (21) 32746329
 (21) 88951324

e-Mail:
rachelrossi@click21.com.br

Data de Nascimento:
 23/02/1954

Identidade:
 04165588-7

Desaja alterar seus dados?

7917,19

5169
M

CADASTRE-SE CLICK 21 DISCADOR CLICK 21 E-MAIL LOCALIDADES FALE CONOSCO Menu Click21



A Embratel pode ajudar sua empresa.

Simple, Fácil, Muito Barato

Entrada Abrir Pasta Entrada rachelrossi@click21.com.br 85.99MB / 500.00MB (17.20%) Sair

Entrada Limpar Lixeira Escrever Pastas Opções Busca Baixar mensagens Ajuda Calendário Endereços

Entrada: RE: Informações de créditos a receber (2 de 124) Move Copiar Esta mensagem para Excluir | Responder | Responder para Todos | Encaminhar | Redirecionar | Bloquear | Código-fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir Voltar para Entrada

Data: Fri, 14 Dec 2007 10:51:09 -0200

De: "Administrador Judicial (BR - Sao Paulo)" <ajsavarg@deloitte.com>

Para: Rachel <rachelrossi@click21.com.br>

Assunto: RE: Informações de créditos a receber

Prezada Sra. Marilza,

Agradecemos o contato de V.Sa. e informamos que consta o crédito concursal de R\$ 59.609,23 em nome da MARILZA ROSSI MENDES. Segundo dados da empresa em recuperação a composição desse crédito é a seguinte: R\$ 54.294,14 referente ao acordo PIA, R\$ 919,09 referente ao PPR do ano 2000 e R\$ 4.396,00 referente ao FGTS.

Atenciosamente,
Deloitte Touche Tohmatsu
Administrador Judicial

-----Original Message-----

From: Rachel [mailto:rachelrossi@click21.com.br]

Sent: sexta-feira, 14 de dezembro de 2007 09:38

To: Administrador Judicial (BR - Sao Paulo)

Subject: Informações de créditos a receber

Bom dia Caroline,

Conforme combinado, solicito a gentileza de me enviar a discriminação de cada crédito que tenho a receber (FGTS, promissórias, PPR etc), totalizando o valor de R\$ 59.609,23.

Seguem meus dados:
Marilza Rossi
Matrícula Varig: 67.901-4
RG: 04165588-7
CPF: 528456057-49

Desde já, muito obrigada pela atenção,
Marilza

Para fazer uma ligação DDD pra perto ou pra longe, faz um 21. A Embratel tem tarifas muito baratas esperando por você. Aproveite!

Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) contém informações confidenciais para o destinatário, e tem fins específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou qualquer ação tomada com base em tal, é estritamente proibida.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Excluir | Responder | Responder para Todos | Encaminhar | Redirecionar | Bloquear | Código-fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir Voltar para Entrada

Move Copiar Esta mensagem para



MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Henrique Cláudio Maués, Marcus Vinicius Cordeiro, Rodrigo Estrella Roldor, José Marcio Ja Silva,
Sílvia Rodrigues da Rocha Vieira, Rodolfo Gomes Amadeo Newton, Silva Ramos Maués, Simone Braga da Silva.

Exmo. Sr. Dr. Juiz da
1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ


*Nora a favor da seguinte causa,
diversas apontar de juízo e
entidade da qual.*

Em, 25/6/12

Ref.: Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

MARCOS BOTELHO PONTES, vem a V. Exa. informar que está reclamando contra a VARIG S.A. VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE E OUTROS na Justiça do Trabalho (Proc. 0032600-03.2008.5.01.0047), possuindo a seu favor sentença transitada em julgado relativamente à primeira das empresas, cujos valores decorrentes da execução, quando fixados, deverão ser observados para eventual quitação de seu crédito, restando impugnados quaisquer outros indicados/oferecidos pela devedora nos presentes autos.

P. Deferimento.
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012.


Marcus Vinicius Cordeiro
OAB/RJ 58.042

MVC/2011/MVC/vrgpt0004

EXF01 20120585902 03/04/12 14:10:0121602 255636707

3875
5171
[Handwritten marks]



MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Henrique Cláudio Maués, Marcus Vinicius Cordeiro, Rodrigo Estrela Roldini, Jose Maria da Silva,
Silvia Rodrigues da Rocha Vieira, Rodolfo Gomes Amadeo, Newton Silva Ramos, Maués, Simões, Prata & C.

Exmo. Sr. Dr. Juiz da
1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ

*Nada a mover. A requisição
quando deveria apontar a dívida
ao título de execução de crédito.*

com, 29.6.12

Ref.: Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

ANA CLÁUDIA PAIXÃO DO NASCIMENTO, vem a V.
Exa. informar que está reclamando contra a VARIG S.A. VIACÃO AÉREA RIO
GRANDENSE E OUTROS na Justiça do Trabalho (Proc. 00371/2008/007/01/00-6),
possuindo a seu favor sentença transitada em julgado relativamente à primeira das
empresas, cujos valores decorrentes da execução, quando fixados, deverão ser
observados para eventual quitação de seu crédito, restando impugnados quaisquer
outros indicados/oferecidos pela devedora nos presentes autos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012.

Marcus Vinicius Cordeiro

OAB/RJ 58.042

MVC/2011/MVC/vrgpt0005

PROCP EMP01 201201585917 03/04/12 14:10:24022978 255730707

3874
5172
W



MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS

~~STAB~~
STAB
m

Henrique Cláudio Maués, Marcus Vinícius Cordeiro, Rodrigo Estrella Roldan, José Márcio da Silva,
Sílvia Rodrigues da Rocha Vieira, Rodolfo Gomes Amadeo, Newma Silva Ramos Maués, Simone Braga da Silva

Exmo. Sr. Dr. Juiz da
1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ

*A certidão e peça de defesa anexada
a habilitação de crédito a ser sentenciada pela
requerente*

Ref.: Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

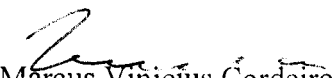
Em 02.04.12

WALESKA BARBOZA FOLLY DE ALMEIDA, vem a V.
Exa. informar que juntou aos autos, em petição datada de 08 de março de 2012, às
15:37h, sua **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, expedida pelo
juízo da 48ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência de sentença
condenatória proferida na **reclamação trabalhista 0050100-16.2007.5.01.0048**, movida
contra **Varig S/A e outras**, já transitada em julgada.

Referida Certidão indica a quantia devida de R\$ 189.010,78,
fruto de decisão já transitada em julgado, que deverá ser observada para eventual
quitação de seu crédito, restando impugnados quaisquer outros valores
indicados/oferecidos pela devedora nos presentes autos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012.


Marcus Vinícius Cordeiro
OAB/RJ 58.042

TRT-1 RJ - 1ª VARA EMPRESARIAL - 03/04/12 14:10 - 4623406 255790707

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 01ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro - RJ

Não há mais autos da Justiça do Trabalho neste juízo por atos de nulidade, diante da decisão do STJ.

Processo 0071323-87.2005.8.19.0001

Qualquer alteração de valores deve ser dirigida ao juízo originário.

Em 16.02

TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S/A, nos autos do processo em epígrafe, vem, por seus advogados, expor e requerer o seguinte:

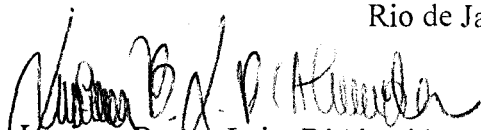
A ora peticionante é parte reclamada nos autos da Reclamação Trabalhista autuada sob o número 0109900-89.2001.5.02.0069. Em relação a referido processo, foi suscitado o Conflito de Competência 111.599 perante o C. STJ, tendo o relator Min. João Otávio de Noronha, proferido decisão no sentido de declarar competente o Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões relacionadas ao processo de recuperação judicial da Varig S/A.


Porém, a Justiça do Trabalho determinou o envio dos autos a este MM Juízo empresarial, deixando de observar o levantamento dos depósitos recurais efetuados pela peticionante, além da liberação das contas, por ventura, bloqueadas e do levantamento das penhoras efetuadas sobre os bens desta reclamada.

Desta forma, requer a petionaria o retorno dos autos à 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como a expedição de ofício determinando a expedição de alvará e o levantamento das penhoras realizadas nos autos da RT nº 0109900-89.2001.5.02.0069, tendo em vista que a decisão do conflito de competência declarou competente esta Vara Empresarial para dirimir as questões relativas à recuperação judicial da Varig S/A.

Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012.


Luciana Bastos Leite D'Almeida
OAB/RJ 140.314


Camila Ferreira Lima
OAB/RJ 131.856

SIX
M

VEM Manutenção e Engenharia S.A.
CNPJ/MF nº 04.775.827/0001-28
NIRE: 33.3.0026936-3
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 8 de outubro de 2008.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00h, do dia 8 de outubro de 2008, na sede social da VEM Manutenção e Engenharia S.A. ("VEM" ou "Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Cantarias, nº 1.862, Prédio 2, cobertura, Ilha do Governador.
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando aproximadamente 99% (noventa por cento) do capital social com direito a voto.
3. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no Diário Mercantil nas edições dos dias 30 de setembro de 2008, e 01 e 02 de outubro de 2008, páginas 8, 8 e 10, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 30 de setembro de 2008, e 01 e 02 de outubro de 2008, páginas 5, 3 e 4, respectivamente.
4. **MESA:** Presidente: Filipe Rosa da Silva Morais de Almeida, que convidou a mim, Bernardo Accioly Molin, para secretariar os trabalhos.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de julho de 2008;
 - (ii) Aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e
 - (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 6.I. Registrar que a ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária será lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

5177
M

6.II. Foi colocado em discussão e votação o item (i) da ordem do dia, tendo sido aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 59.675.673,08 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos), mediante a emissão de 2.869.022.744 (dois bilhões, oitocentas e sessenta e nove milhões, vinte e dois mil e setecentos e quarenta e quatro) novas ações ordinárias da VEM, nominativas, sem valor nominal, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de julho de 2008.

Tendo em vista que, após o decurso do prazo decadencial de 30 (trinta) dias, conforme Aviso aos Acionistas publicado no Diário Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições do dia 03 de setembro de 2008, os demais acionistas da VEM não se manifestaram sobre seus respectivos direitos de preferência decorrentes do aumento de capital ora homologado, o acionista Aero-LB Participações S.A., de acordo com o disposto no § 8º do art. 171 da Lei 6.404/76, manifestou o seu interesse pela subscrição das sobras das ações decorrente do aumento do capital social total aprovado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de julho de 2008, qual seja R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), com a emissão de 3.187.500.000 (três bilhões, cento e oitenta e sete milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, sem valor nominal.

Assim sendo, o acionista Aero-LB Participações S.A. subscreveu, neste ato, 318.477.256 (trezentos e dezoito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis) novas ações ordinárias da VEM, nominativas sem valor nominal, no valor total de R\$ 6.624.326,92 (seis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), ao preço de R\$ 0,0208 por ação, e integralizou mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAÇ) realizados em favor da Companhia, conforme boletim de subscrição anexo (Anexo I).

6.III. Em seguida, passando à discussão do item (ii) da ordem do dia, foi aprovada, pelo acionista Aero-LB Participações, a alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5.º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 568.022.847,95 (quinhentos e sessenta e oito milhões, vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 3.689.222.848 (três bilhões, seiscentos e oitenta e nove

2

5178
M

milhões, duzentos e vinte e duas mil, oitocentos e quarenta e oito) ações, todas ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.


Parágrafo Segundo – Por decisão dos acionistas, as ações poderão ser mantidas sob a forma escritural, em conta de depósito em nome de seus titulares junto a uma instituição financeira indicada pela diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo terceiro do artigo 35 da Lei nº 6.404/76”.



6.IV. Por fim, foi aprovada, pelo acionista Aero-LB Participações, a consolidação do Estatuto Social da Companhia que, após incorporada a alteração mencionada no item 6.III acima, passa a vigorar com a redação do Anexo II à presente Ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2008.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia)


Bernardo Accioly Molin
Secretário

	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: VEM MANUTENCAO E ENGENHARIA S/A	
Nire : 33.3.0026936-3	
Protocolo : 07-2008/175604-8	
28/10/2008	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/10/2008 E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00001853408	
DATA 30/10/2008	Valéria G.M. Serra SECRETARIA GERAL

1779
 M

ANEXO I

VEM MANUTENÇÃO E ENGENHARIA S.A.
 Estrada das Canárias, nº 1.862, Prédio 2, cobertura
 Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ
 CNPJ nº 04.775.827/0001-28

DATA: 8 de outubro de 2008

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Características da Emissão

Emissão de 318.477.256 (trezentos e dezoito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pela VEM Manutenção e Engenharia S.A. ("VEM"), aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2008, no valor de R\$ 6.624.326,92 (seis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). O preço unitário de emissão é de R\$ 0,0208 por ação.

Qualificação do Subscritor

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Aero-LB Participações S.A.	04.819.794/0001-70
ENDEREÇO	nº comp
Praça Dom José Gaspar - São Paulo - SP.	134 16º andar

Ações Subscrita

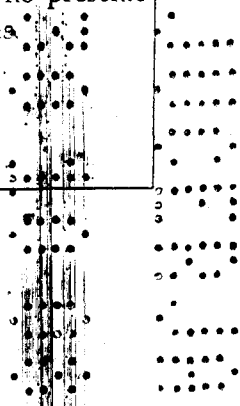
VALOR DA SUBSCRIÇÃO:	VALOR POR AÇÃO:
R\$ 6.624.326,92	R\$ 0,0208
	QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS
	318.477.256

Declaração

Declaramos para todos os fins que estamos de acordo com as condições expressas no presente boletim, bem como que tomamos conhecimento das características das ações ora subscritas.
 Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2008

Cristina M. Camara
 AERO-LB PARTICIPAÇÕES S.A.

1779



Anexo II

VEM Manutenção e Engenharia S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A VEM Manutenção e Engenharia S.A. é uma Companhia por ações que se rege pela legislação aplicável e por este estatuto.

Artigo 2º - O objeto da Companhia é o de:

- (a) Executar serviços de manutenção em aeronaves civis e militares, suas partes, peças e acessórios.
- (b) Executar conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores e outros equipamentos.
- (c) Prestar serviços de consultoria e assistência técnica.
- (d) Desenvolver e executar projetos de engenharia.
- (e) Desenvolver e executar programas de treinamento e formação técnica.
- (f) Fabricar e comercializar peças, partes e conjuntos.
- (g) Exercer representação comercial de fornecedores da indústria.
- (h) Arrendar e sublocar aeronaves, motores, suas partes, peças e acessórios, bem como de máquinas, veículos e equipamentos.
- (i) Participar do capital social de outras companhias.

Artigo 3º - A Companhia tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Estrada das Canárias, nº 1862, Prédio 2, Bloco C, Ilha do Governador, RJ, CEP 21941-430. A Companhia poderá criar sucursais, filiais ou agências, no país ou no exterior, mediante prévia aprovação de sua Diretoria, manifestada em reunião, cuja ata será arquivada na Junta Comercial e aplicada na forma da lei.

Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da Companhia.

1810

1

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5.º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 568.022.847,95 (quinhentos e sessenta e oito milhões, vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 3.689.222.848 (três bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e duas mil, oitocentos e quarenta e oito) ações, todas ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembléias Gerais.

Parágrafo Segundo - Por decisão dos acionistas, as ações poderão ser mantidas sob a forma escritural, em conta de depósito em nome de seus titulares junto a uma instituição financeira indicada pela diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo terceiro do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6.º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Aos Conselheiros de Administração e aos Diretores aplicar-se-ão as seguintes normas comuns:

- I. Serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo demissíveis a qualquer tempo;
- II. Tomarão posse de seus cargos por termo lavrado e assinado no livro próprio do órgão respectivo, dispensada qualquer garantia da gestão;
- III. Perceberão a remuneração que lhes fixar a Assembléia Geral.

5182
LM

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º – O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 5 (cinco) acionistas, residentes no País ou não, eleitos pela Assembléa Geral, que também escolherá o Presidente e o Vice-Presidente desse órgão.

Artigo 8º - Na hipótese de vacância de cargo ou de impedimento do titular, observar-se-á o seguinte: o Presidente será substituído pelo Vice Presidente, este ou qualquer outro Conselheiro de Administração será substituído pelo acionista que for nomeado pelos demais Conselheiros. O substituto que preencher o cargo vago, permanecerá até a primeira Assembléa Geral, que elegerá o acionista para completar o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo único - Findo o prazo do mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos até a eleição e posse dos seus sucessores:

Artigo 9º - O Conselho de Administração terá as funções e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem, notadamente:

- a) Estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar as assembléas gerais através do seu Presidente ou por dois Conselheiros quaisquer;
- c) Eleger e destituir os Diretores da sociedade, fixar-lhes as atribuições, estabelecer as suas respectivas remunerações, nos limites estabelecidos pela Assembléa Geral e eleger o Diretor Executivo, quando solicitado pela Diretoria;
- d) Manifestar-se previamente sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do Exercício bem como balançetes mensais;
- e) Aprovar o orçamento geral da sociedade e manifestar-se sobre o de suas controladas;
- f) Fiscalizar a gestão dos Diretores;
- g) Submeter à Assembléa Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- h) Escolher e destituir os auditores independentes da sociedade;
- i) Deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da regulamentação aplicável;
- j) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, no limite de sua competência legal;

183
M

- k) Deliberar, nos limites da delegação que lhe for atribuída pela Assembléa Geral, sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- l) Autorizar a aquisição de ações da própria sociedade para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como sua subsequente alienação;
- m) Atribuir a administradores e/ou empregados participação nos lucros da sociedade;
- n) Exercer outras atribuições legais que lhes sejam conferidas pela Assembléa Geral, bem como resolver os casos omissos nesse estatuto social.

Artigo 10º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro As reuniões deverão ser convocadas por escrito, com breve exposição da ordem do dia, com pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência, a não ser que todos os Conselheiros dispensem tal formalidade.

Parágrafo segundo - A sessão do Conselho de Administração somente poderá se instalar e funcionar com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

Parágrafo Terceiro - As deliberações do Conselho de Administração somente serão válidas se aprovadas pelo voto da maioria de seus membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade no caso de empate, sem prejuízo de seu próprio voto.

Artigo 11 - Assembléa Geral fixará a remuneração dos administradores em montante global e caberá ao Conselho de Administração proceder à respectiva distribuição entre eles.

SEÇÃO II - DIRETORIA

Artigo 12 - A Diretoria será composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração; um deles designar-se-á Diretor Presidente, cada um dos demais, pela expressão "Diretor", podendo ser destituídos da função, a qualquer tempo.

Artigo 13 - Na hipótese de vacância de cargo ou de impedimento de titular, qualquer um dos Diretores será substituído pelo Diretor Presidente, por quem este indicar ou por quem for eleito pelo Conselho de Administração. O substituto que preencher o cargo, logo completará o prazo de gestão do substituído. O substituto, provisório ou definitivo, assumirá todos os poderes e atribuições do substituído.

5184
M

Parágrafo Único - Vagando o cargo de Diretor Presidente, por solicitação dos demais Diretores, o Conselho de Administração elegerá o novo Diretor Presidente.

Artigo 14 - Exceto para receber citações e intimações e para prestar oralmente depoimento pessoal em nome da Sociedade, em juízo ou processo administrativo, - atos nos quais qualquer um dos Diretores poderá representá-la individualmente -, a Sociedade será representada, ativa e passivamente, por dois quaisquer de seus Diretores, atuando sempre em conjunto, ressalvada a faculdade prevista no § 1º, deste artigo e obedecidos os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo.

Parágrafo Primeiro - Observadas as previsões deste Estatuto, os membros da Diretoria serão investidos dos poderes necessários para administrar e representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora deste, inclusive perante quaisquer autoridades ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos negociáveis, emitir e endossar cheques, abrir e movimentar contas bancárias; receber e dar quitação ou exoneração; nomear procuradores com poderes das cláusulas *ad judicia* e *ad negotia*, especificando na procuração os poderes outorgados e o prazo de validade dos mesmos.

Parágrafo Segundo - Entre os poderes e atribuições dos Diretores se compreendem:

- (a) Execução das prioridades e objetivos estratégicos da sociedade;
- (b) Execução dos objetivos e dos critérios da política financeira da sociedade;
- (c) Execução da política de comunicação da sociedade;
- (d) Autorização da instalação ou do fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior;
- (e) Propositura à Assembléia Geral da distribuição de dividendos intermediários e intercalares, bem como do pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (f) Propositura de negócios e de interesses a qualquer subsidiária da sociedade, incluindo a indicação de diretores para as empresas;
- (g) Aprovação de transações comerciais com terceiros, sempre no interesse da sociedade, até o limite de sua alçada;

578
24

(h) Nos termos do *caput*, e com observância dos parágrafos seguintes destes artigos, os de assinar documentos que envolvam obrigações para a Sociedade (tais como cheques, duplicatas, títulos de crédito em geral, contratos de qualquer natureza), bem como os de praticar todo e qualquer ato legal de administração, de aquisição, de disposição e de garantia, que sempre deverá ser de utilidade ou interesse da sociedade.

Parágrafo Terceiro – Dependerão de prévia aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, após a respectiva aprovação do Conselho de Administração, quaisquer atos ou negócios jurídicos que envolverem importância superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Parágrafo Quarto – Dependerão de prévia aprovação do Conselho de Administração a prática de quaisquer atos ou negócios jurídicos que envolverem importância entre R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Parágrafo Quinto - Dependerão de prévia aprovação da Diretoria, como colegiado, os atos de alienação ou aquisição de bens do ativo permanente, ou de constituição de ônus e os de prestação de garantias a obrigações de terceiros ou exoneração ou renúncia, de valor entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Sexto - Abaixo do limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) os atos e negócios jurídicos de qualquer tipo, (excetuados os do parágrafo 5º) poderão ser praticados e realizados por deliberação de quaisquer dois Diretores, em conjunto.

Artigo 15 - Cada um dos Diretores terá os poderes necessários para resolver os assuntos atinentes aos serviços da sociedade que lhes forem atribuídos pelo Conselho de Administração, prestando contas à Diretoria como colegiado.

Parágrafo Único – Fica vedada à Diretoria a utilização dos poderes que lhe confere o parágrafo único, do artigo 122, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, exceto se expressamente autorizado por todos os acionistas, por escrito.

Artigo 16 - A reunião da Diretoria somente poderá se instalar e funcionar com a presença da maioria dos diretores em exercício.

Parágrafo Único – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes. Em caso de empate, a matéria será obrigatoriamente submetida ao Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Artigo 17- A companhia terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente. Seu funcionamento dependerá de pedido de acionistas que representem ações em número legal para requer a instalação do órgão.

1786
M

Parágrafo Primeiro – O conselho fiscal será composto, normalmente, de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes. Será acrescido de mais 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, sempre que necessário para observância das normas legais que asseguram a titulares de ações preferenciais e a acionistas minoritários, o direito de eleger, separadamente, um conselheiro fiscal e o suplente respectivo.

Parágrafo Segundo – Os membros do conselho fiscal deverão preencher os requisitos legais; poderão ser acionistas ou não; e serão eleitos pela Assembleia Geral pelo braço da lei, permitida as reeleições.

Parágrafo Terceiro – Os conselheiros fiscais em exercício escolherão, de entre eles mesmos, o presidente do órgão, podendo dar-lhe substituto por deliberação da maioria.

Parágrafo Quarto – O conselho fiscal terá as atribuições e poderes, os deveres e responsabilidades que a lei confere a esse órgão.

Parágrafo Quinto - Os membros em exercício do conselho fiscal terão a remuneração que observado o mínimo estabelecido em lei, for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 18 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o 4.º (quarto) mês seguinte do término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo Único – Para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia, os acionistas presentes escolherão um presidente, ao qual caberá a designação de um secretário.

Artigo 19 – Será necessário o voto dos acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social para que a Assembleia possa aprovar as seguintes matérias submetidas à sua deliberação:

- (a) Emissão de ações e/ou chamadas e decisões sobre aumento de capital, aportes de capital ou financiamentos equivalentes dos acionistas;
- (b) Alteração do Estatuto Social;
- (c) Operações de fusão, incorporação ou cisão;
- (d) Alienação de todos ou de parte substancial dos ativos da sociedade;

- (e) Pagamento de dividendos superiores a 25% do lucro apurado no exercício anterior;
- (f) Pagamento de juros sobre o capital próprio que exceda a 25% do lucro acumulados ou reserva de lucros;
- (g) Requerimento ou desistência a eventual processo de falência ou concordata da sociedade;
- (h) Compra, venda e/ou qualquer outro modo de transferência de qualquer imóvel da sociedade ou de sua oneração, criação de ônus ou gravames sobre qualquer ativo da sociedade de valor superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Artigo 20 - A Assembléia Geral será convocada por anúncio publicado na imprensa, o qual deverá conter as indicações determinadas na lei.

Artigo 21 - A prova da qualidade de acionistas e a de representante legal far-se-á conforme a lei.

Artigo 22 - Ficará na dependência de deliberação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, o aumento de capital mediante o aproveitamento de quaisquer reservas ou lucros.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DO LUCRO, BALANÇOS SEMESTRAIS E DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

Artigo 23 - O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços podem ser destinados para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou para outras aplicações, mediante aprovação do Conselho de Administração e a critério da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - A Diretoria poderá propor a distribuição de juros sobre o capital próprio quando julgar conveniente, que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração para ser submetida à apreciação da Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. Do lucro líquido verificado será deduzido:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório aos acionistas. O saldo ficará à disposição da Assembléa Geral, que deliberará sobre sua aplicação.

Artigo 24 - O pagamento de dividendos será feito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem aprovados, pelo seu valor atualizado até a data do efetivo pagamento. Salvo deliberação em contrário da Assembléa Geral, os dividendos deverão ser pagos dentro do exercício social em que forem declarados.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

Artigo 25 - Extinguir-se-á a Sociedade nos casos previstos em lei, competindo à Assembléa Geral nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Estatuto Social aprovado na Assembléa Geral Extraordinária de 08^o de outubro de 2008.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome : VEM MANUTENCAO E ENGENHARIA S/A
Nire : 33.3.0026936-3
Protocolo : 07-2008/175604-9 21/10/2008

CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 00001853408 DE 30/10/2008 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.

JUCERJA

SECRETARIA GERAL

VEM Manutenção e Engenharia S.A.
CNPJ/MF nº 04.775.827/0001-28
NIRE: 33.3.0026936-3
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 9 de fevereiro de 2009.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00hs. do dia 09 de fevereiro de 2009, na sede social da VEM Manutenção e Engenharia S.A. ("VEM" ou "Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Canárias, s/nº 1.862, Prédio 2, cobertura, Ilha do Governador.
2. **PRESEÇA:** Acionista representando aproximadamente 98% (noventa e oito por cento) do capital social com direito a voto.
3. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no Diário Mercantil nas edições dos dias 29 e 30 de janeiro de 2009 e 02 de fevereiro de 2009, páginas 12, 12, 5, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 29 e 02 de janeiro de 2009 e 02 de fevereiro de 2009, páginas 10, 27 e 7, respectivamente.
4. **MESA:** Presidente: Nestor Mauro Koch, que convidou a Sr.ª. Bernardo Leocádio Molin, para secretariar os trabalhos.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Mudança da denominação social da Companhia e
(ii) Alteração do art. 12, *cápitu* do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 6.I. Registrar que a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, será lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 150 da Lei nº 6.404/76.
 - 6.II. Foi colocado em discussão e votação o item (i) da ordem do dia tendo sido aprovada, pelo acionista Aero-LB Participações S.A., a mudança da denominação social da Companhia para TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A.

5190
my

Em decorrência da alteração da denominação da Companhia ora aprovada, o art. 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - A TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A. é uma Companhia por ações que se rege pela legislação aplicável e por este estatuto."


6.III. Em seguida, passando à discussão do item (ii) de ordem do dia, foi aprovada, pelo acionista Aero-LB Participações S.A., a alteração do art. 12, *caput* do Estatuto Social a fim de estabelecer que a Diretoria passará a ser composta por no mínimo 02 diretores. Assim, o art. 12, *caput* passará a vigorar com a seguinte redação:



"Artigo 12.º A Diretoria será composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração; um deles designar-se-á Diretor Presidente, cada um dos demais, pela expressão "Diretor", podendo ser destituídos da função a qualquer tempo."

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelo acionista presidente (Aero-LB Participações S.A.) e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2009.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.)


Bernardo Accioly Molin
Secretário

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: TAP MANUTENCAO E ENGENHARIA BRASIL S/A	
Nire: 33.3.0026936-3	
Protocolo: 00-2009/023902-4	10/2 2009
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM	16/02/2009; E O REGISTRO DO NUMERO
E DATA ABAIXO.	
00001883841	
DATA: 16/02/2009	
	 Valéria M. Serra SECRETARIA GERAL

5191
m

VEM MANUTENÇÃO E ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.775.827/0001-28

NIRE: 33.3.0026936-3

Companhia Fechada

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09h 00min do dia 09 de fevereiro de 2009, na sede social da VEM Manutenção e Engenharia S.A. ("VEM" ou "Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Canárias, nº 1.862, Prédio 2, cobertura, Ilha do Governador.

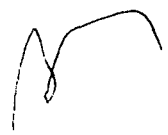
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Face a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, foram dispensadas as formalidades de convocação.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Fernando Jorge Alves Sobral. Foi convidado o Sr. Bernardo Accioly Molin, para secretariar os trabalhos.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Filipe Rosa da Silva Moraes de Almeida; e (ii) deliberar sobre a indicação do novo Diretor Presidente da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Filipe Rosa da Silva Moraes de Almeida.

5. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes que a ata a que se refere esta Reunião seria lavrada na forma de sumário.

Feitos os esclarecimentos preliminares, passou-se à deliberação do item (i) da ordem do dia, tendo sido aprovada, por unanimidade e em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Filipe Rosa da Silva Moraes de Almeida, a eleição do Sr. NESTOR MAURO KOCH, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 100602198, expedida pelo SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.871.720-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Fauphick Saadi, 420, apto 201, Porto Alegre, RS, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato até a próxima assembléia geral ordinária.



S192
WJ



Em seguida, foi colocado em votação o item (ii) da ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade e em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Filipe Rosa da Silva Molin de Almeida, a indicação do Sr. NESTOR MAURO KOCH, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1006672198, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.871.720-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Tauphick Saadi, 420, apto 201, Porto Alegre, RS, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em complementação de mandato até a próxima assembléia geral ordinária.

6. INVESTIDURA: Sr. NESTOR MAURO KOCH, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1006672198, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.871.720-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Tauphick Saadi, 420, apto 201, Porto Alegre, RS, chamado à Reunião, declarou, sob as penas da lei, e não está impedido por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou crime de economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fide pública ou a propriedade, passível de investidura nos cargos para o qual foi eleito, mediante assunção dos correspondentes termos de posse.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2009. (aa) Fernando Alves Jorge Serrão - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração, Maria Teresa da Silva Lopes - Conselheira e Bernardo Accioly Molin - Secretário da reunião.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.


Bernardo Accioly Molin
Secretário

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome : TAP MANUTENCAO E ENGENHARIA BRASIL S/A Nire : 33.3.0026936-3 Protocolo : 00-2009/023897-4 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO.	16/02/2009 6/02/2009. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
00001883844 DATA : 16/02/2009		 Valéria A. M. Serra SECRETARIA GERAL

VEM MANUTENÇÃO E ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 04.775.827/0001-28
NIRE: 33.3.0026936-3
Companhia Fechada

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09h00min do dia 29 de janeiro de 2009, na sede social da VEM Manutenção e Engenharia S.A. ("VEM" ou "Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Canárias, nº 1.862, Próximo 2, cobertura: Ilha do Governador.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Face a presença de totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, foram dispensadas as formalidades de convocação.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Fernando Jorge Alves Sobral, que escolheu a mta. Berta Accioly Molin, para secretariar os trabalhos.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de dois novos membros da Diretoria da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade dos conselheiros presentes que a ata a que se refere esta Reunião seria lavrada no termo de sumário.

Antes dos esclarecimentos preliminares, passou-se à deliberação do item único da ordem do dia, tendo sido aprovada, por unanimidade, a eleição dos Srs. **GLAUCIA CRISTINA DA CUNHA LOUREIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 07051548-1, expedida pelo IEP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.115.277-68, residente e domiciliada na Rua Leila Diniz, 757 - casa, bairro São Francisco, Niterói, RJ, e **NESTOR MAURO KOCH**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1006672198, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.871.720-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Tauphick Saadi, 420, apto 201, Porto Alegre, RS, para os cargos de diretores da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data.

6. **INVESTIDURA:** **GLAUCIA CRISTINA DA CUNHA LOUREIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 07051548-1, expedida pelo IEP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.115.277-68, residente e domiciliada na Rua Leila Diniz, 757 - casa, bairro São Francisco, Niterói, RJ, e **NESTOR MAURO KOCH**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1006672198, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.871.720-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Tauphick Saadi, 420, apto 201, Porto Alegre, RS, chamados à Reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenados, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, passando a investidura no cargo para o qual foram eleitos, mediante assinatura nos correspondentes termos de posse.



5193
M

5194
my

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2009. (aa) Fernando Alves Jorge Sobral - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração, Filipe Rosa da Silva Moraes de Almeida - Conselheiro, Maria Teresa da Silva Lopes - Conselheira e Bernardo Accioly Molin - Secretário da reunião.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia)

B. A. Molin
Bernardo Accioly Molin
Secretário

	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : VEM MANUTENCAO E ENGENHARIA S/A	
Nire : 33.3.0026836-3	
Protocolo : 07-2009/015446-0	
04/02/2009	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/02/2009. E O REGISTRO SOB O NUMERO	
E DATA ABAIXO.	
00001880293	
DATA : 04/02/2009	Valéria M. Serra SECRETARIA GERAL

de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, Cap. X. Dispostões Gerais: Art. 2º - A Cia. e a sua administração disponibilizarão aos acionistas eventuais contratos firmados com partes relacionadas...

FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. CNPJ/MF Nº 01.629.083/0001-45 NIRE 33300164421

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Local e Data: Na Av. das Américas, 700/b1/s1/306, RJ, às 14 h de 30/04/08. Convocação: Publicada no DORJ e Diário Comercial em 18, 24 e 25/04/08. Presenças: Acionistas representando 85,43% do capital total e 70,93% do capital votante...

HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A. CNPJ/MF Nº 31.635.857/0001-01 NIRE Nº 33300023368

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Local, Data e Hora: Na sede social da Sociedade, na Rua João Borges, nº 204, parte, Gávea/RJ, no dia 29/12/08, às 10:00h. Mesa: Presidente: Luiz Roberto Soares Londres; Secretário: Nilson Carneiro...

170 da Lei nº 6.404/76 as quais foram devidamente inscritas pela SV-GÁVEA Empreendimentos e Participações S.A. CNPJ/MF nº 33.618.141/0001-21 estabelecida a Rua...

VEM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF Nº 02.388.330/0001-28

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1. Data, Hora e Local: Dia 29/01/09 às 10h, na sede social na Estrada das Canárias, 1.862, Prédio 2, cobertura, Itaipu, RJ/RJ...

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1. Data, Hora e Local: Dia 09/02/09, às 09h, na sede social da Cia, na Estr. das Canárias, 1.862, Prédio 2, cobertura, Itaipu do Governador, RJ-RJ...

Silva, Paulo de Almeida, a eleição do Sr. Nestor Sideral, RG 1006672198 SSP/RJ e CPF 2; sieder, RG 1006672198 SSP/RJ e CPF 2; sieder, RG 1006672198 SSP/RJ e CPF 2...

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Local e Data: Na sede social da Cia, na Estrada das Canárias, 1.862, Prédio 2, cobertura, Itaipu, RJ/RJ...

RIMET - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E CC Companhia Aberta CNPJ/MF Nº 29.388.352/0001-48 NIRE 33.3.002193-2

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2009 - Dia 27 de Fevereiro de 2009, às 10h, na sede social da Cia, na Estrada das Canárias, 1.862, Prédio 2, cobertura, Itaipu, RJ/RJ...

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

~~596~~
2
596
M

Juíz na falência
Em, 25/06/12

Processo n. 0260447-16.2010.8.19.0001

Falência

GISELE FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. n. : 10.847.940, inscrita no C.P.F./M.F. Sob o n.: 052.128.968-86, Carteira de Trabalho, 50567 série 00034, residente e domiciliada na Rua Vicente Oropallo, 130, apto 24 - B, Vila São Francisco, São Paulo, Capital, cep.: 05351-025, por sua advogada que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. nos Autos supra da Massa falida da VARIG - S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREA S.A. e MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREA S.A., se manifestar pelo valor apresentado na Relação de Credores – Classe 1: concordando com o crédito homologado de R\$ 19.249,47 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mais os créditos da reserva homologada e os extraconcursoal no valor de R\$ 6.957,91 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), ratificando seus dados e créditos nos seguintes termos:

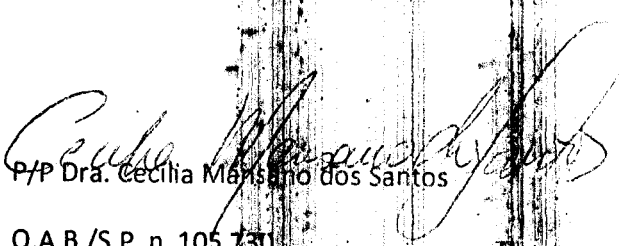
7204P EN01 20120169092 04/04/12 17:01:10122105 24829032

- 540
2
5197
M
- 1- Que acordo com o previsto no artigo 6º § 2º da Lei de Recuperação Judicial e Falência e artigos 186 do CTN e 449 CLT OS Créditos Trabalhistas e Tributários têm preferência aos demais credores.
 - 2- Assim sendo ratificando os dados do Requerente requer-se sua habilitação nos presentes Autos como preferencial, a fim de constar seu crédito em 150 salários mínimos, uma vez comprovada a existência do crédito pela ação trabalhista de nº 00055009020075020076, que tramita perante a 76ª Vara Trabalhista de São Paulo.
 - 3- Juntam-se nesta oportunidade instrumento procuratório, documento pessoal e andamento processual dos Autos do processo Trabalhista.

Nestes Termos.

P.Deferimento

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2012.


P/P Dra. Cecília Marinho dos Santos

O.A.B./S.P. n. 105.730

PROCURAÇÃO ad-judicia

OUTORGANTE:

5798
M

Nome Completo: GISELE FERNANDES
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: APOSENTADA
Mãe: LEONOR DE MELLO FERNANDES
Identidade: 10.847.940
CPF: 052.128.968-86
CTPS: 50567 – SERIE 00034 SP
PIS: 1211243772-2
Endereço: RUA VICENTE OROPALLO, 130 APTO. 24 B – VILA SÃO FRANCISCO – SÃO PAULO / SP , CEP: 05351-025

OUTORGADA: CECILIA MANSANO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 105.730, com escritório na Praça Carlos Gomes, 67 Conj. 16 D, Centro, São Paulo/SP, Cep: 01501-040, e-mail: cecilia.santos.advocacia@gmail.com

PODERES: Os poderes das cláusulas *ad judicia*, com o fim específico de defender o Outorgante perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro nos Autos do Processo de Falência das empresas Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A, que tramita perante a 1ª Vara Empresarial desta Comarca, apresentando requerimentos perante o Administrador Judicial da falência Dr. Gustavo Banho Licks, podendo, para tanto, acordar, discordar, impugnar valores, recorrer, receber, dar quitação, firmar compromisso, receber acordos firmados, requerer Certidões, proceder a defesa oral e administrativa, propor tudo mais que necessário for para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de direitos.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2012


GISELE FERNANDES

~~3063~~

Acompanhamento Processual em 1ª Instância



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

5200
M

Processo : São Paulo - Capital
Vara: 076 - 00055009020075020076
Distribuído em 15/01/2007
AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor : Gisele Fernandes
Advogado : RICARDO VINICIUS LARGACHA JUBILUT
Réu : S/A Viação Aérea Rio-grandense (MASSA FALIDA) + 3
Advogado : JOSE ROBERTO ZAGO
Solução : Procedência em parte de Ação em 24/10/2008

Data(s)	Trâmite(s)
12/01/2012	Protocolo de Petição de Manifestação sobre despacho. Número do Protocolo: 3316663 Nome: S/A Viação Aérea Rio-grandense (MASSA FALIDA)
10/01/2012	Certidão positiva de Mandado de Citação de Execução. Doc. : 1465/2011 Oficial de Justiça
09/01/2012	Distribuição de Mandado de Citação de Execução Doc. : 1465/2011 Oficial de Justiça
13/12/2011	Protocolo de Petição de Manifestação sobre despacho. Número do Protocolo: 3290497 Nome: S/A Viação Aérea Rio-grandense
18/11/2011	Protocolo de Petição de Recebimento de ofício Nome: 81ª VT DO RIO DE JANEIRO
26/10/2011	Certidão positiva de Mandado de Citação de Execução. Doc. : 1464/2011 Oficial de Justiça
24/10/2011	Distribuição de Mandado de Citação de Execução Doc. : 1464/2011 Oficial de Justiça
11/10/2011	Expedição de Carta Precatória Executória Doc. : 00308/2011 Rel: 00001/2011 Envio: MALOTE

2864
7

5201
M

Juízo : RIO DE JANEIRO/RJ

11/10/2011 Expedição de Mandado de Citação de Execução
Doc. : 01465/2011 Envio: Oficial de Justiça

11/10/2011 Expedição de Mandado de Citação de Execução
Doc. : 01464/2011 Envio: Oficial de Justiça

15/09/2011 Protocolo de Petição de Juntada de procuração
Número do Protocolo: 75083
Nome: Varig Logística S/A

31/08/2011 Protocolo de Petição de Outros - Diversos
Número do Protocolo: 112526
Nome: ALFREDO LUIZ KUGELMAS - ADM. JUDICIAL

27/07/2011 Expedição de Notificação p/ Ciência Decisão
Doc : 05008/2011 Rel:00133/2011 Envio: CARTA SIMPLES
Nome: ALFREDO LUIZ KUGELMAS

08/07/2011 Protocolo de Petição de Juntada de pedido de renúncia
Número do Protocolo: 53956
Nome: FRANÇA RIBEIRO ADVOCACIA

07/04/2011 Protocolo de Petição de Manifestação sobre despacho
Número do Protocolo: 2619245
Nome: Varig Logística S/A

23/03/2011 Publicação de Intimação Contestar Cálculos
Para o(s) Réu(s) Ed.Nº 2085 Sol.Nº 8468
Prazo Judicial 10 Dias.

21/03/2011 Expedição de Intimação Contestar Cálculos
Doc : 01925/2011 Rel:00086/2011 N°Reg: JJ023204792BR
Nome: Fundação Ruben Berta

20/01/2011 Recebimento de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
Data prevista 22/10/2010
MARCOS VENTURA DE SOUZA

10/01/2011 Protocolo de Petição de Apresentação Cálculos Liquid.
Número do Protocolo: 1059 Vencimento: 19/10/2010
Nome: Gisele Fernandes

15/10/2010 Entrega em carga/vista de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
MARCOS VENTURA DE SOUZA-OAB 179608/E-SP-Autor
e (0011)42156197, GUARULHOS-SP

15/10/2010 Protocolo de Petição de Juntada de substabelecimento
Nome: Gisele Fernandes

29/09/2010 Publicação de Intimação Apresentar Cálculos

3805
2
5202
M

Para o(s) Autor(es) Ed.Nº 1985 Sol.Nº 8788
Prazo Judicial 20 Dias.
30/07/2010 Publicação de Intimação Comparecer Secret.
Para o(s) Réu(s) Ed.Nº 1945 Sol.Nº 8046
Prazo Judicial 20 Dias.
27/07/2010 Expedição de Alvará Lev. Depósito Recursal
Doc. : 00648/2010 Envio: Em mãos
Favorec: VARIG LOGÍSTICA S/A
20/07/2010 Recebimento do TRT de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
Sentença Reformulada parcialmente pela 2ª Instância
PROVIDO PARCIAL RO 4ª RÉ - VARIG LOG
11/08/2009 Protocolo de Petição de Juntada de Documentos
Número do Protocolo: 1335392
Nome: Varig Logística S/A
07/05/2009 Recebimento -2ª Inst.(SRA/DF) AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
Enviado para 2ª Inst no Lote 2009/ 123
14/04/2009 Remessa para 2ª Instância de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
Enviado para 2ª Inst no Lote 2009/ 123
10/03/2009 Recebimento de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
Data prevista 03/03/2009
FERNANDO CESAR PEREIRA JUNIOR
03/03/2009 Protocolo de Petição de Contrarrazões R.O.
Número do Protocolo: 19827 Vencimento: 05/03/2009
Nome: Gisele Fernandes
26/02/2009 Publicação de Intimação Contra-arrazoar R.O.
Para o(s) Réu(s) Ed.Nº 1611 Sol.Nº 6467
26/02/2009 Entrega em carga/vista de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
FERNANDO CESAR PEREIRA JUNIOR-OAB 269202/D-SP-Autor
e (0011)32281603, SÃO PAULO-SP
26/02/2009 Protocolo de Petição de Juntada de substabelecimento.
Nome: Gisele Fernandes
25/02/2009 Publicação de Intimação Contra-arrazoar R.O.
Para o(s) Autor(es) Ed.Nº 1610 Sol.Nº 6170
19/02/2009 Expedição de Intimação Contra-Arrazoar R.O.
Doc : 01009/2009 Rel:00037/2009 N°Reg: RL176266893BR
Nome: Fundação Ruben Berta
09/01/2009 Protocolo de Petição de Alteração de dados cadastrais
Número do Protocolo: 1828

Nome: Varig Logística S/A

01/12/2008 Protocolo de Petição de Juntada de substab. SEM reserva
Número do Protocolo: 135158
Nome: Varig Logística S/A

25/11/2008 Protocolo de Petição de Recurso Ordinário
Número do Protocolo: 68529 Vencimento: 25/11/2008
Nome: Varig Logística S/A

17/11/2008 Publicação de Notificação Ciência Sent.E.Dec
Para o(s) Autor(es) e Réu(s) Ed.Nº 1554 Sol.Nº 2636

07/11/2008 Protocolo de Petição de Embargos de Declaração
Número do Protocolo: 79730 Vencimento: 07/11/2008
Nome: Varig Logística S/A

05/11/2008 Protocolo de Petição de Embargos de Declaração
Número do Protocolo: 207144 Vencimento: 07/11/2008
Nome: S/A Viação Aérea Rio-grandense

31/10/2008 Publicação de Intimação Ciência Sentença
Para o(s) Autor(es) e Réu(s) Ed.Nº 1543 Sol.Nº 2323

29/10/2008 Publicação de Notificação Ciência Despacho
Para o(s) Réu(s) Ed.Nº 1541 Sol.Nº 2525

24/10/2008 Procedência em parte de Ação
Juiz(a) : MARA REGINA BERTINI

17/10/2008 Protocolo de Petição de Juntada de documentos
Número do Protocolo: 104494
Nome: S/A Viação Aérea Rio-grandense

02/10/2008 Protocolo de Petição de Juntada de documentos
Número do Protocolo: 95320
Nome: S/A Viação Aérea Rio-grandense

29/09/2008 Protocolo de Petição de Pedido de prorrogação de prazo
Número do Protocolo: 96313
Nome: Gisele Fernandes

29/09/2008 Protocolo de Petição de Razões Finais
Número do Protocolo: 96312
Nome: Gisele Fernandes

22/09/2008 Protocolo de Petição de Juntada de procuração
Número do Protocolo: 857737
Nome: Varig Logística S/A

16/09/2008 Marcação de Audiência de Julgamento
para: 24/10/2008 / 17:01 - Julgamento

~~28/6~~
2
503
y

~~5209~~
2

5209

✓

Juiz(a) MARA REGINA BERTINI

30/04/2008 Protocolo de Petição de Devolução de notificação
Nome: Varig Logística S/A

28/04/2008 Protocolo de Petição de Juntada de pedido de renúncia
Número do Protocolo: 376147
Nome: Varig Logística S/A

25/04/2008 Protocolo de Petição de Devolução de notificação
Nome: Frb - Par Investimentos S/A

16/04/2008 Publicação de Intimação/Citação p/ Audiência
Para o(s) Autor(es) e Réu(s) Ed.Nº 1407 Sol.Nº 4915
Audiência Instrução: 16/09/2008 às 9:00 hs.

14/04/2008 Expedição de Notificação Ciência Despacho
Doc : 01843/2008 Rel:00038/2008 Envio: SEED
Nome: Luis Augusto Bueno Camargo

14/04/2008 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 01842/2008 Rel:00038/2008 Envio: SEED
Nome: Varig Logística S/A

14/04/2008 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 01841/2008 Rel:00019/2008 Envio: REGISTRADA
Nome: Frb - Par Investimentos S/A

14/04/2008 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 01840/2008 Rel:00038/2008 Envio: SEED
Nome: Fundação Ruben Berta

14/04/2008 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 01839/2008 Rel:00038/2008 Envio: SEED
Nome: S/A Viação Aérea Rio-grandense

14/04/2008 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 01838/2008 Rel:00038/2008 Envio: SEED
Nome: Gisele Fernandes

04/04/2008 Marcação de Audiência de Instrução
para: 16/09/2008 / 9:00 - Instrução

01/02/2008 Protocolo de Petição de Impugnação de laudo pericial
Número do Protocolo: 586179
Nome: S/A Viação Aérea Rio-grandense

31/01/2008 Protocolo de Petição de Manifestação sobre Laudo
Número do Protocolo: 4737 Vencimento: 06/02/2008
Nome: Varig Logística S/A

28/01/2008 Protocolo de Petição de Manifestação sobre Laudo

Número do Protocolo: 1232 Vencimento: 28/01/2008
Nome: Gisele Fernandes

23/01/2008 Publicação de Intimação Laudo e Honorários
Para o(s) Autor(es) e Réu(s) Ed.Nº 1353 Sol.Nº 2214
Prazo Judicial 10 Dias.

21/01/2008 Expedição de Intimação Laudo e Honorários
Doc : 00437/2008 Rel:00007/2008 Envio: SEED
Nome: Fundação Ruben Berta

14/01/2008 Protocolo de Petição de Apresentação de laudo pericial
Nome: luis augusto de camargo bueno

14/01/2008 Recebimento de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
Data prevista 09/10/2007
LUIS AUGUSTO DE CAMARGO BUENO

24/09/2007 Entrega em carga/vista de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
LUIS AUGUSTO DE CAMARGO BUENO-Perito/Terceiro
e (0011)55055262, SP-SP

24/09/2007 Recebimento de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
Data prevista 20/09/2007
LUIS AUGUSTO BUENO DE CAMARGO

20/08/2007 Entrega em carga/vista de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
LUIS AUGUSTO BUENO DE CAMARGO-Perito/Terceiro
e (5505)5262, SP-SP

13/07/2007 Publicação de Notificação Ciência Despacho
Para o(s) Autor(es) Ed.Nº 1233 Sol.Nº 2779

26/06/2007 Recebimento de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
Data prevista 19/06/2007
RICARDO VINICIUS LARGACHA JUBILUT

18/06/2007 Protocolo de Petição de Apresentação de quesitos
Número do Protocolo: 40182
Nome: Gisele Fernandes

18/06/2007 Protocolo de Petição de Manifestação sobre a defesa
Número do Protocolo: 40181
Nome: Gisele Fernandes

15/06/2007 Protocolo de Petição de Apresentação de Quesitos
Número do Protocolo: 375829
Nome: S/A Viação Aérea Rio-grandense

14/06/2007 Entrega em carga/vista de AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)
RICARDO VINICIUS LARGACHA JUBILUT-OAB 116477/D-SP-Autor

3768
5205
my

3869
206
M

e (0011)32281603, SÃO PAULO-SP

11/06/2007 Protocolo de Petição de Apresentação de quesitos
Número do Protocolo: 429396
Nome: Varig Logística S/A

11/06/2007 Protocolo de Petição de Juntada de substabelecimento
Número do Protocolo: 28748
Nome: Gisele Fernandes

06/06/2007 Expedição de Intimação Realização Perícia
Doc : 02996/2007 Rel:00045/2007 Envio: SEED
Nome: LUIS AUGUSTO BUENO CAMARGO

06/06/2007 Pendência de terceiros em Audiência Una
perícia
Juiz(a) : CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM

15/05/2007 Protocolo de Petição de Juntada de substabelecimento
Número do Protocolo: 687427
Nome: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense

01/03/2007 Protocolo de Petição de Juntada de procuração
Número do Protocolo: 1279
Nome: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense

26/01/2007 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 00481/2007 Rel:00002/2007 Envio: REGISTRADA
Nome: Frb - Par Investimentos S/A

23/01/2007 Publicação de Intimação/Citação p/ Audiência
Para o(s) Autor(es) Ed.Nº 1121 Sol.Nº 4633
Audiência Una: 06/06/2007 às 9:50 hs.

19/01/2007 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 00370/2007 Rel:00007/2007 Envio: SEED
Nome: Varig Logística S/A

19/01/2007 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 00368/2007 Rel:00007/2007 Envio: SEED
Nome: Fundação Ruben Berta

19/01/2007 Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
Doc : 00367/2007 Rel:00007/2007 Envio: SEED
Nome: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense

15/01/2007 Distribuído com marcação de audiência
06/06/2007 / 9:50 - Una

[Clique aqui](#), para consultar sua Lista de Processos Cadastrados por E-mail

Fale com o TRT

3810
N

520X
my

Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial
Processo:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

ENCERREI à fls. 5707 o 26º volume destes autos.

INICIEI à fls. _____ o _____ volume destes autos.

Rio, 29/06 /2011

W. A. L. S. M.